Processo Administrativo nº 1009/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

GABRIEL VALIM DA SILVA
25/09/2026 12:11

MATEUS COMINETTI
25/09/2026 12:14

MARCELA DE MENEZES DORIA ALBRES
25/09/2026 12:47

ALENCAR MINORU IZUMI
30/09/2026 13:52

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente operação consiste no registro de preços para eventual aquisição de equipamentos audiovisuais destinados à Coordenadoria de Comunicação Social (CCOM) e à Escola Judicial (EJUD) do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, conforme as especificações e condições deste Termo de Referência e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 2023, e demais legislações cabíveis, observadas as disposições a seguir estabelecidas.

1.2. O detalhamento das especificações técnicas dos equipamentos, bem como as quantidades estimadas, constam nos Anexos I e II deste Termo de Referência.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. Caso este Tribunal entenda pela existência da necessidade pública, a prorrogação da Ata de Registro de Preços poderá ser renovada com o quantitativo originalmente registrado, desde que observadas as condições estabelecidas no item 12.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos equipamentos audiovisuais faz-se necessária para dar continuidade e aprimorar a execução das atividades da Coordenadoria de Comunicação Social (CCOM) e da Escola Judicial (EJUD) do TRT24, relacionadas à captação, registro e transmissão de eventos institucionais, sessões judiciárias e demais ações de comunicação do Tribunal, incluindo a produção de conteúdo para redes sociais e a implantação de estúdio para podcast institucional, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 640/2025 e pela Resolução CSJT nº 321/2022, republicada pela Resolução CSJT nº 402/2024.

2.2. As quantidades estimadas foram definidas com base na análise técnica da equipe demandante quanto às necessidades para o exercício de 2026 e período subsequente de vigência da Ata, bem como no histórico de utilização do acervo existente e substituições necessárias.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026.

2.4. A presente contratação foi precedida de Documento de Formalização da Demanda (doc. nº 71) e de Estudo Técnico Preliminar (doc. nº 72), aprovados pela Administração do TRT24, os quais integram o Processo Administrativo nº 1.009/2025 e fundamentam as especificações e os quantitativos deste Termo de Referência, nos termos dos arts. 6º e 18, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do inciso XIII, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

4.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

4.3. Habilitação jurídica:

4.3.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

4.3.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de

Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

4.3.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

4.3.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

4.3.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

4.3.6. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

4.4. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.5. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

4.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

4.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

4.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

4.5.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.5.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

4.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

4.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

4.8. Qualificação Econômico-Financeira:

4.8.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II.

4.8.1.1. As empresas em situação de recuperação judicial poderão participar deste Pregão se comprovarem que o plano de recuperação foi acolhido judicialmente, nos termos do artigo 58 da Lei nº 11.101/2005.

4.9. Qualificação Técnica

4.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto, por meio da apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

4.9.1.1. O atestado deverá comprovar o fornecimento de equipamentos ou materiais compatíveis com o objeto do respectivo grupo em que o licitante for classificado em primeiro lugar; para os itens individuais (35, 36 e 37), com o objeto do respectivo item. O referido atestado deverá contemplar item de complexidade técnica equivalente à do item de maior relevância do grupo, identificando-o expressamente.

4.9.1.2. O licitante classificado em primeiro lugar em mais de um grupo ou item deverá apresentar atestado compatível para cada um deles, admitido um único atestado quando este abranger objetos compatíveis com todos os grupos ou itens disputados.

4.9.1.3. Não será exigido quantitativo mínimo.

4.9.1.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

4.9.1.5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

4.9.1.6. O fornecedor cujos dados cadastrais no SICAF incluam o fornecimento de bens compatíveis com o objeto licitado terá sua capacidade técnica presumida e ficará, a critério do Pregoeiro, dispensado da apresentação do atestado de capacidade técnica.

4.10. Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcios, assim como a participação de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs).

4.11. No caso de **Sociedade Cooperativa** será exigida a seguinte documentação complementar:

4.11.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão a ordem de compra, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764/1971;

4.11.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

4.11.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

4.11.4. O registro previsto no artigo 107 da Lei nº 5.764/1971;

4.11.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão a contratação;

4.11.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão a contratação em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

4.11.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

4.12. Da participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

4.12.1. A participação nesta contratação é exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que atenderem a todas as exigências constantes deste Termo de Referência e seus anexos, nos termos do art. 48, inciso I , da Lei Complementar nº 123/2006, para os seguintes grupos e itens:

a) Grupo 2 – Iluminação Profissional;

b) Grupo 4 – Acondicionamento e Transporte de equipamento;

c) Grupo 5 – Pedestais e Suporte;

d) Grupo 6 – Cabos e Conexões;

e) Grupo 7 – Sinalização e Identidade Visual;

f) Itens individuais - 35 (Headset), e 37 (Quadro branco de vidro temperado).

4.12.2. Não incide sobre o Grupo 1 – Áudio e Captação de Voz (itens 1 a 7) a exclusividade prevista no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que o valor global médio estimado do grupo é de R$ 88.367,33 (oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos) fixado no referido dispositivo para a contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.12.2.1. Subsidiariamente, ainda que o valor do grupo se situasse abaixo do limite legal, incidiria a hipótese do art. 49, inciso III, da mesma Lei Complementar, pelas razões consignadas no subitem 4.12.4.

4.12.3. Nos termos do art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº123/2006, que autoriza a não aplicação do tratamento diferenciado quando este não se mostrar vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, fica afastada a aplicação do benefício previsto no art. 48, inciso I, da mesma Lei Complementar em relação a:

4.12.3.1. Grupo 3 – Transmissão de Vídeo e Produção ao Vivo (itens 11 a 17), cujo valor global médio estimado é de R$ 60.788,95 (sessenta mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos);

4.12.3.2. Item individual 36 – Drone, cujo valor médio total é de R$ 15.982,74 (quinze mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

4.12.4. O afastamento referido nos subitens 4.12.2 e 4.12.3 fundamenta-se na complexidade técnica dos equipamentos, que exige relação com fabricantes ou distribuidores autorizados e suporte técnico especializado pós-entrega; no histórico de inexecução verificado em contratações anteriores realizadas para itens de similar complexidade; no cenário de fornecimento, com origem predominantemente importada dos bens, sujeita a variação cambial e instabilidade de estoque; e na necessidade de compatibilidade com o acervo existente, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar.

4.12.5. Não será estabelecida cota reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos a seguir.

4.12.5.1. O art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 condiciona a reserva de cota à aquisição de bens de natureza divisível. Os Grupos 1 e 3 foram estruturados como lotes únicos, cujos itens guardam relativa interdependência técnica e funcional entre si e com o acervo audiovisual existente, sendo a adjudicação realizada pela integralidade de cada grupo. A reserva de parcela do quantitativo a fornecedor diverso reintroduziria a fragmentação que o agrupamento buscou evitar, com risco de incompatibilidade entre equipamentos destinados à operação conjunta, pulverização da garantia e do suporte técnico e prejuízo à padronização pretendida.

4.12.5.2. Quanto ao item 36 – Drone, o quantitativo estimado de 2 (duas) unidades torna materialmente inviável a reserva de percentual do objeto sem comprometer a unidade do fornecimento.

4.12.5.3. A não adoção da cota reservada fundamenta-se, portanto, na inaplicabilidade do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, no art. 49, inciso III, da mesma Lei Complementar, pelas razões expostas no subitem 4.12.4.

4.12.6. Nos demais grupos e itens, a matéria não se coloca, uma vez que a licitação será exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte na forma do subitem 4.12.1.

4.13. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

4.14. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4.15. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Em observância ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o desenvolvimento nacional sustentável como princípio, à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e às diretrizes do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (4ª edição), são estabelecidos, como especificação técnica do objeto, os critérios de sustentabilidade a seguir, correlacionados aos impactos ambientais mapeados no item XII do Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Os equipamentos eletroeletrônicos e audiovisuais integrantes do Grupo 1 (itens 1 a 7), do Grupo 2 (itens 8 a 10), do Grupo 3 (itens 11 a 17), do item 35 (headset) e do item 36 (drone) deverão ser fabricados com restrição ao uso de substâncias perigosas – tais como chumbo, cádmio, mercúrio, cromo hexavalente, bifenilos polibromados (PBB) e éteres difenilpolibromados (PBDE) –, observados os limites estipulados pela Diretiva RoHS (2011/65/EU) ou por norma técnica nacional ou internacional equivalente.

5.2.1. Serão aceitas, para fins de comprovação da conformidade, as seguintes normas técnicas e certificações equivalentes:

- **a.** normas ABNT NBR aplicáveis à categoria do objeto (a exemplo da ABNT NBR ISO 14021, relativa a autodeclarações ambientais, e da ABNT NBR ISO 14001, relativa a gestão ambiental);
- **b.** normas internacionais emitidas pela ISO (International Organization for Standardization) ou pela IEC (International Electrotechnical Commission);
- **c.** certificações ou laudos de conformidade emitidos por Organismos de Avaliação da Conformidade (OAC) credenciados pelo INMETRO ou por entidades estrangeiras signatárias de acordos de reconhecimento mútuo dos quais o INMETRO faça parte;
- **d.** Declaração de Conformidade UE constante do Anexo VI da Diretiva RoHS.

5.2.2. A comprovação do atendimento a este critério será exigida apenas do licitante provisoriamente vencedor, na fase de aceitação da proposta, e, complementarmente, conferida no ato da entrega do produto, por ocasião do recebimento provisório.

5.2.3. Na fase de licitação, a comprovação será realizada por meio de:

- **a.** certificado reconhecido nacional ou internacionalmente;
- **b.** declaração ou manual oficial do fabricante; ou
- **c.** comprovação técnica de que o produto ou sua embalagem contém o logotipo da Diretiva RoHS ou a marcação CE, ou identificação de norma técnica equivalente dentre as relacionadas no subitem 5.2.1.

5.2.4. No momento da entrega, o Gestor ou o Fiscal da contratação verificará a integridade do produto e a presença das respectivas marcações de conformidade ou da documentação técnica que o acompanha, em conformidade com o comprovado na fase de licitação.

5.3. Em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e com o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, o TRT da 24ª Região responsabilizar-se-á pelo recolhimento e pela destinação final ambientalmente adequada dos equipamentos eletroeletrônicos que venham a se tornar inservíveis ao longo de seu ciclo de vida, por dispor de meios mais eficazes e confiáveis para essa finalidade, razão pela qual fica dispensada a exigência de logística reversa por parte da CONTRATADA.

5.4. O Tribunal possui coletores para descarte de pilhas e baterias e realiza anualmente a contratação de empresa especializada para a destinação ambientalmente adequada desses itens, razão pela qual fica igualmente dispensada a exigência de logística reversa de pilhas e baterias por parte da CONTRATADA, em atenção à Resolução CONAMA nº 401/2008.

5.4.1. A dispensa prevista nos subitens 5.3 e 5.4 alcança exclusivamente a exigência contratual, não afastando as obrigações atribuídas aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes pelo art. 33 da Lei nº 12.305/2010.

5.5. Os equipamentos com alimentação direta à rede elétrica – itens 1, 7, 8, 11, 13 e 17 – deverão apresentar alta eficiência energética, com baixo consumo tanto em operação quanto em modo stand-by.

5.5.1. A exigência de eficiência energética será atendida por meio das seguintes características técnicas intrínsecas ao objeto:

5.5.1.1. tecnologia LED de alta eficiência para os refletores (item 8), reduzindo a dissipação de calor e o consumo em watts;

5.5.1.2. recursos de gerenciamento inteligente de energia nos carregadores, bases de microfone e transmissores, tais como modo stand-by de baixo consumo ou desligamento automático após inatividade;

5.5.1.3. fontes de alimentação com certificação de eficiência de mercado (a exemplo do padrão 80 Plus ou similar) para equipamentos de mesa e estúdio, mitigando a perda de energia em forma de calor.

5.5.2. A comprovação do atendimento a este requisito será realizada na fase de aceitação da proposta, mediante apresentação de manual do fabricante, ficha técnica do produto, certificado de conformidade energética ou declaração do fabricante ou do fornecedor atestando as características técnicas exigidas.

5.6. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos utilizando o mínimo necessário de embalagens, priorizando materiais reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, e evitando o uso de plásticos não recicláveis para o preenchimento interno das caixas.

5.6.1. A comprovação da reciclabilidade das embalagens será feita mediante a apresentação, na fase de aceitação da proposta ou no ato do recebimento provisório, de pelo menos um dos seguintes meios idôneos, identificados conforme a metodologia da ABNT NBR ISO 14021 e da ABNT NBR 16182:

5.6.1.1. presença de simbologia técnica impressa na embalagem, a exemplo do ciclo de Möbius com indicação de resina ou código de material reciclável;

5.6.1.2. ficha técnica do produto ou da embalagem, emitida pelo fabricante, atestando a composição reciclável ou biodegradável dos materiais utilizados;

5.6.1.3. declaração do fabricante ou do fornecedor acompanhada de laudo de conformidade técnica emitido por entidade ou laboratório credenciado pelo INMETRO, quando houver dúvida justificável por parte do Fiscal ou do Gestor da contratação.

5.7. A empresa deverá declarar, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e a Resolução CSJT nº 310, de 24 de setembro de 2021, as seguintes condições:

5.7.1. empregar, se for o caso, número de jovens aprendizes equivalente a, no mínimo, 5% (cinco por cento) e, no máximo, 15% (quinze por cento) dos trabalhadores existentes, conforme o art. 429 da CLT (Decreto-Lei nº 5.452/1943), ficando dispensadas as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 51, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006;

5.7.2. cumprir, se for o caso, o quantitativo mínimo previsto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, que estabelece que a empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência.

5.8. O cumprimento dos subitens 5.7.1 e 5.7.2 será demonstrado mediante autodeclaração realizada pela empresa no cadastro da proposta, extraída diretamente do sistema Compras.gov.br pelo Pregoeiro no momento da habilitação.

5.9. Em cumprimento ao art. 116 e ao inciso IX do art. 137, ambos da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA deverá manter, durante toda a contratação, as condições previstas nos subitens 5.7.1 e 5.7.2, informando imediatamente ao Fiscal da contratação qualquer alteração em suas condições.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas inerentes à presente contratação ocorrerão à conta do orçamento do CONTRATANTE, conforme o seguinte detalhamento:

6.1.1. Para os equipamentos destinados à Coordenadoria de Comunicação Social (CCOM): item SIGEO nº 151252026000153 – Aquisição de mesa de áudio, microfone, iluminação e cenário para eventos; Natureza de Despesa 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente).

6.1.2. Para os equipamentos destinados à Escola Judicial (EJUD): item SIGEO nº 151252026000054 – Equipamentos Eletroeletrônicos – Permanente.

7. DO PREÇO MÁXIMO

7.1. O valor estimado máximo a ser pago por este Tribunal para o presente objeto, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é de R$ 204.494,92 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), observando-se os preços unitários e total pormenorizados na tabela constante do Anexo II.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. O licitante mais bem classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. A empresa vencedora deverá encaminhar o recibo da nota de empenho, devidamente assinado e preenchido, no prazo de 2 (dois) dias úteis após ser transmitida pelo TRT24. Em caso de descumprimento, reserva-se à Administração o direito de optar pela adjudicação às demais proponentes, obedecendo-se à ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.

8.2.1. O prazo previsto para aceitação da nota de empenho poderá ser prorrogado, se solicitado no prazo estipulado no subitem 8.2, 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário, nos casos de superveniência de fato excepcional ou imprevisível e por impedimento por fato ou ato de terceiro, desde que aceita pela Administração.

8.3. O aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada ou, a depender do caso, que compõe o cadastro reserva de Ata de Registro de Preços, implica o reconhecimento de que:

8.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

8.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Termo de Referência e seus anexos.

8.4. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços terão início a partir da data de recebimento da Nota de Empenho pela CONTRATADA.

8.5. A existência de registro no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin) constitui fato impeditivo à efetivação da contratação pelo CONTRATANTE, nos termos do art. 6º da Lei nº 10.522/2002**.**

8.5.1. Previamente à emissão do empenho, será realizada consulta ao referido cadastro.

8.6. Durante a vigência da contratação será permitida a fusão, a cisão, a incorporação ou a alteração da razão social, desde que sejam mantidas as condições estabelecidas na contratação original, sem prejuízo às responsabilidades contratuais e legais decorrentes de sua execução, devendo a CONTRATADA encaminhar cópia autenticada do registro da alteração no respectivo órgão, observadas as seguintes condições:

8.6.1. No caso de alteração que possa repercutir na execução do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE cópia autenticada do referido instrumento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do competente registro, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis previstas neste instrumento para os casos de inexecução parcial;

8.6.2. No caso de fusão, cisão e incorporação, comprovar as mesmas qualificações exigidas para fins de habilitação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do registro das alterações, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades decorrentes da inexecução total.

8.7. Em atenção aos arts. 2º, inciso VI, e 3º da Resolução CNJ nº 7/2005, com redação dada pelas Resoluções CNJ nº 9/2005 e nº 229/2016, é vedada a contratação, manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato com empresa que tenha ou venha a ter em seu quadro societário, ou ainda que tenha ou venha a contratar empregados que sejam cônjuges,

companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao CONTRATANTE, bem como daqueles servidores vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

8.7.1. Modelo de declaração consta no Anexo IV e deverá ser apresentada por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços.

8.8. De acordo com a Resolução CSJT nº 310, de 24 de setembro de 2021, a CONTRATADA deve comprovar, como condição prévia à contratação e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:

8.8.1. Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 04/2016;

8.8.2. Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta ao previsto: nos artigos 1º, 3º (inciso IV), 7º (inciso XXXIII) e 170 da Constituição Federal de 1988; nos artigos 149, 203, e 207 do Código Penal Brasileiro; no Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo); nas Convenções da OIT nº 29 e nº 105; no Capítulo IV do Título III da Consolidação das Leis do Trabalho; nos arts. 60 a 69 da Lei nº 8.069/1990 (ECA); e no Decreto nº 6.481/2008.

8.9. O atendimento aos subitens 8.8.1 e 8.8.2 poderá ser demonstrado mediante envio do Anexo III.

9. DO(S) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O órgão gerenciador será o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

9.2. No que se refere à Intenção de Registro de Preços, optou-se por estabelecer o quantitativo de no máximo 2 (dois) participantes, conforme o art. 7º, inc. I, do Decreto nº 11.462/2023, justificado pelo grande acúmulo de atividades referentes a processos de contratação no âmbito deste Tribunal, uma vez que presentemente atua-se com limitação de servidores, de modo que a restrição de participantes está em conformidade com a capacidade de gerenciamento.

10. DA PARTICIPAÇÃO NA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

10.1. A IRP destina-se a órgãos interessados em aderir ao futuro processo licitatório via SRP.

10.2. Do prazo e da manifestação:

10.2.1. Os órgãos interessados devem manifestar sua intenção de participar dentro do prazo estabelecido na publicação da IRP no sistema Compras.gov.br;

10.2.2. A manifestação fora do prazo será desconsiderada;

10.2.3. O órgão gerenciador poderá recusar manifestações que não estejam alinhadas com o objeto pretendido ou que apresentem duplicidade ou inconsistência.

10.3. Das informações obrigatórias na manifestação:

10.3.1. Quantitativos estimados de bens ou serviços necessários;

10.3.2. Justificativa da necessidade da contratação.

10.4. Do comprometimento do Órgão Participante:

10.4.1. Ao manifestar interesse, o órgão assume responsabilidade pela exatidão das informações fornecidas, especialmente os quantitativos.

10.5. Da Consolidação das manifestações:

10.5.1. Encerrado o prazo para manifestação, caberá à área requisitante deliberar sobre a aceitação ou recusa das participações e consolidar as unidades participantes;

10.5.2. O órgão gerenciador solicitará a confirmação de participação (decidir participação) aos órgãos cujas manifestações tenham sido aceitas.

10.6. Da consolidação dos quantitativos:

10.6.1. Encerrado o prazo para confirmação da participação, caberá à área requisitante consolidar os quantitativos e os órgãos participantes no Termo de Referência.

10.7. Das orientações para manifestação:

10.7.1. Os órgãos interessados poderão acessar as orientações para manifestação de interesse por meio do seguinte endereço eletrônico: https://www.gov.br/gestao/ptbr/assuntos/centralde-compras/transparencia/intencoes-de-registro-depreco.

10.8. Da Transparência:

10.8.1. A IRP será publicada no sistema de compras do governo federal (Compras.gov.br), assegurando ampla publicidade e acesso aos interessados.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal poderão aderir à ata de registro de preços, observados os seguintes requisitos:

11.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

11.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou entidade gerenciadora, que é o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, e do fornecedor.

11.2. A autorização do TRT da 24ª Região apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

11.2.1. O TRT da 24ª Região poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

11.3. Após a autorização do TRT da 24ª Região, o órgão ou entidade deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

11.4. O prazo de que trata o subitem anterior relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade aceita pelo TRT da 24ª Região, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

11.5. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador.

11.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador, independentemente do número de órgãos ou entidades que aderirem à ata de registro de preços.

11.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

12. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

12.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, com renovação das quantidades, desde que comprovado o preço vantajoso e a existência de saldo.

12.1.1. No instrumento substituto de contrato, que será efetuado pela Nota de Empenho, deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

12.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo TRT da 24ª Região por intermédio de instrumento substitutivo de contrato, que será realizado pela emissão de nota de empenho de despesa, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2.1. O recibo da nota de empenho deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

12.3. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

12.3.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observado que o licitante deverá oferecer proposta no mesmo quantitativo ao máximo previsto no edital.

12.3.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

12.3.2.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

12.3.2.2. Mantiverem sua proposta original, de acordo com a ordem crescente de valores.

12.4. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

12.5. O registro a que se refere o subitem 12.3.2. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo licitante vencedor.

12.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas

propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o subitem 12.3.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

12.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou de preços nas hipóteses do item 16.

12.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, nos casos de superveniência de fato excepcional ou imprevisível e por impedimento por fato ou ato de terceiro, desde que a justificativa seja aceita pelo TRT da 24ª Região.

12.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, observado o disposto no item 12.7, fica facultado ao TRT da 24ª Região convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o subitem 12.3.2.1 aceitar a contratação nos termos do item anterior, o TRT da 24ª Região, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

12.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

12.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o TRT da 24ª Região a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13. REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. A pedido da CONTRATADA poderá haver reajustamento anual dos preços registrados, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, estando a sua aplicação regida pela legislação em vigor, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses contados a partir da data do orçamento estimado, em 22 de junho de 2026.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro reajuste efetuado do preço registrado, o interregno de 12 (doze) meses será contado da data de início dos efeitos financeiros do reajuste anterior.

13.3. O percentual máximo será o IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses contados a partir da data do orçamento e, nos reajustes subsequentes ao primeiro, será apurado a partir da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste formalizado do preço registrado.

13.4. Para que o reajuste do preço registrado possa ser efetuado a contar da data base inicialmente estabelecida, a CONTRATADA deverá solicitar o reajuste até o final do mês subsequente ao do mês de aquisição do direito de reajuste, ou seja, até o final do 13º mês, sendo que, se ultrapassado esse prazo, a apuração do percentual acumulado será feita com base nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao mês da solicitação do reajuste e, consequentemente, os efeitos financeiros desse reajuste serão devidos a partir do mês em que apresentada a solicitação.

13.5. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste do preço registrado e prorrogue a ata de registro de preços sem o requerer, ocorrerá a preclusão desse direito em relação ao período anterior à prorrogação, assim como também ocorrerá a preclusão se o pedido de reajuste for formulado após extinta a ata.

14. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO PREÇO REGISTRADO

14.1. Poderá ser admitida a alteração do preço contratado, para fins de restabelecimento da relação pactuada inicialmente entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. As eventuais solicitações deverão se fazer acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, mediante a comprovação dos preços praticados no mercado, devendo ser observada a vantagem financeira ofertada por ocasião da licitação.

14.3. Em razão da natureza predominantemente importada dos equipamentos objetos desta contratação, especialmente aqueles integrantes do Grupo 1 – Áudio e Captação de Voz, do Grupo 3 – Transmissão de Vídeo e Produção ao Vivo e do item 36 – Drone, variações cambiais extraordinárias e imprevisíveis que impactem significativamente os custos de fornecimento poderão ser consideradas como fato ensejador de reequilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente comprovadas mediante documentação hábil, incluindo notas fiscais de aquisição, cotações de fornecedores e demais elementos que demonstrem o impacto efetivo nos custos.

14.4. O pedido de reequilíbrio não suspende as obrigações da CONTRATADA, que deverá continuar a executar o contrato nas condições originalmente pactuadas até que haja decisão definitiva da Administração sobre o pleito apresentado.

15. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TRT da 24ª Região convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

15.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.1.2. Na hipótese prevista no subitem anterior, o TRT da 24ª Região convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, não sendo convocados os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

15.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o TRT da 24ª Região procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

15.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o TRT da 24ª Região comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao TRT da 24ª Região a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de honrar o compromisso.

15.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

15.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo TRT da 24ª Região e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 16, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na legislação aplicável.

15.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o TRT da 24ª Região convocará os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

15.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o TRT da 24ª Região procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 16, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

15.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 15.2. e 15.2.1, o TRT da 24ª Região atualizará o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

15.3. O TRT da 24ª Região comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmadas contratações decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo TRT da 24ª Região quando o fornecedor:

16.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

16.1.2. Não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo TRT da 24ª Região, sem justificativa razoável;

16.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no art. 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

16.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o TRT da 24ª Região poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

16.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem 16.1. será formalizado por despacho do TRT da 24ª Região, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

16.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o TRT da 24ª Região poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro reserva, observada a ordem de classificação.

16.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo TRT da 24ª Região, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

16.4.1. Por razão de interesse público.

16.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

16.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos arts. 26, § 3º, e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

17. DO DESCUMPRIMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas neste Termo de Referência.

17.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

17.2. É da competência do TRT da 24ª Região a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

18. DOS PRAZOS DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

18.1. A entrega dos equipamentos deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, no horário das 10h às 16h, em dias úteis da Justiça do Trabalho, no Almoxarifado do TRT da 24ª Região, localizado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande/MS, telefone (0xx67) 3316-1826/1830.

18.1.1. As entregas que porventura ocorrerem no período de recesso forense (20 de dezembro a 06 de janeiro) deverão observar o horário das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, e das 08h às 12h nos dias 24 e 31 de dezembro, caso sejam dias úteis.

18.1.2. Em caso de vencimento do prazo de entrega ocorrer em final de semana ou feriado, ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

18.2. Devido à impossibilidade de entrada de caminhões de médio e grande porte na área

interna da sede deste Tribunal, recomenda-se que as entregas sejam realizadas em caminhões de pequeno porte ou caminhonete. A altura máxima permitida para acesso ao pátio do estacionamento do prédio-sede deste Tribunal é de 3,5m (três metros e cinquenta centímetros).

18.3. A CONTRATADA responderá por quaisquer prejuízos que ocorrerem até a entrega do objeto no endereço indicado no subitem 18.1.

18.4. Eventual pedido de prorrogação do prazo de entrega somente poderá ser aceito mediante prévia solicitação escrita, apresentada dentro do prazo de entrega do bem, devidamente acompanhada de documentos comprobatórios dos motivos alegados, podendo a solicitação ser encaminhada por e-mail, exclusivamente ao endereço fornecido pelo Gestor/Fiscal da contratação, sem prejuízo da apresentação dos originais no prazo estabelecido.

18.4.1. A apresentação de solicitação escrita e documentos comprobatórios por e-mail não exime a CONTRATADA de protocolizar os originais em papel no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do prazo legal.

18.4.2. Em caso de utilização de assinatura eletrônica, não há necessidade de envio do original, nos termos da Lei nº 14.063/2020.

18.4.2.1. Na hipótese de utilização de assinatura eletrônica, o documento somente será aceito se houver efetiva comprovação da autenticidade da assinatura.

18.5. O recebimento provisório, a cargo do Fiscal da contratação, dar-se-á na data da efetiva entrega e conferência do produto, ocasião em que será verificada a conformidade dos equipamentos entregues com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta vencedora.

18.6. O recebimento definitivo, a ser realizado pelo Gestor da contratação, dar-se-á somente após a verificação do enquadramento e comprovação das especificações definidas na proposta vencedora e neste Termo de Referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

18.7. Na hipótese de recusa parcial ou total do recebimento provisório, a CONTRATADA deverá efetuar a substituição do item recusado, sem prejuízo da observância do prazo inicial estabelecido para a entrega e da aplicação de sanções contratuais ou legais cabíveis.

18.8. O prazo estabelecido para a entrega do objeto ficará suspenso durante todo o período de análise e verificação pela equipe de Gestão e Fiscalização para o recebimento definitivo do material.

18.9. A CONTRATADA deverá garantir que os equipamentos entregues sejam novos, sem uso, na versão mais atual disponível no mercado, e acompanhados de todos os acessórios, manuais e demais itens necessários ao seu pleno funcionamento, bem como de nota fiscal e certificado de garantia do fabricante.

19. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

19.1. Os equipamentos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo, sem prejuízo de prazo superior eventualmente oferecido pelo fabricante, caso em que prevalecerá o maior prazo.

19.2. As especificações técnicas de cada item, constantes nos anexos deste Termo de Referência, poderão estabelecer prazo de garantia superior ao mínimo previsto no subitem 19.1, devendo ser observadas as condições ali definidas.

19.3. Durante o período de garantia, a CONTRATADA deverá assegurar a prestação de suporte técnico especializado, incluindo o atendimento a chamados de defeito, reparo ou substituição de equipamentos, no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da notificação formal pelo CONTRATANTE.

19.4. O atendimento aos chamados de garantia será realizado preferencialmente de forma presencial na sede do TRT24. Na impossibilidade de atendimento presencial, será admitido o envio do equipamento ao fornecedor ou à assistência técnica autorizada, desde que todos os custos de transporte, envio e devolução sejam integralmente suportados pela CONTRATADA.

19.5. Durante o período em que o equipamento estiver em processo de reparo ou aguardando substituição em razão de defeito coberto pela garantia, a CONTRATADA deverá disponibilizar equipamento substituto de especificação equivalente ou superior, de modo a assegurar a continuidade das atividades do CONTRATANTE, sem ônus adicional para a Administração.

19.6. A substituição definitiva do equipamento defeituoso, quando não for possível o

reparo, deverá ser realizada no mesmo prazo previsto no subitem 19.3, com fornecimento de produto novo, da mesma especificação ou superior, sem qualquer custo adicional para o CONTRATANTE.

19.7. O prazo de garantia será reiniciado a partir da data do recebimento definitivo do equipamento substituído ou reparado.

19.8. A garantia não abrangerá danos decorrentes de uso inadequado, acidentes, modificações não autorizadas ou manuseio em desconformidade com as instruções do fabricante, hipóteses que deverão ser devidamente comprovadas pela CONTRATADA para fins de exclusão da cobertura.

20. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

20.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, conforme as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

20.2. Todas as comunicações entre o TRT da 24ª Região e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

20.3. O CONTRATANTE poderá convocar o representante da CONTRATADA para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

20.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal da contratação ou pelos respectivos substitutos.

20.5. O Fiscal da contratação acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para o TRT da 24ª Região.

20.6. O Fiscal da contratação anotará no histórico de gerenciamento da contratação todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

20.7. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o Fiscal da contratação emitirá notificações para a correção da execução da contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

20.8. O Fiscal da contratação informará ao Gestor da contratação, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que sejam adotadas as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

20.9. No caso de ocorrências que inviabilizem a execução da contratação nas datas aprazadas, o Fiscal da contratação comunicará o fato imediatamente ao Gestor da contratação.

20.10. O Gestor da contratação acompanhará os registros pelo Fiscal da contratação, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

20.11. O Fiscal da contratação verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

20.12. O Gestor da contratação coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da contratação, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da nota de empenho, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins da finalidade da Administração.

20.13. O Gestor da contratação acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

20.14. O Gestor da contratação emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo Fiscal quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com menção ao seu desempenho na execução da contratação, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

20.15. O Gestor da contratação tomará providências para o encaminhamento das informações para a Administração do Tribunal, visando à formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou setor com competência para tal.

20.16. O Gestor da contratação deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

20.17. O Gestor da contratação deverá realizar os procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização da contratação.

21. DOS DEVERES DO CONTRATANTE

21.1. Incumbe ao CONTRATANTE:

21.1.1. Informar à CONTRATADA, após o recebimento da Nota de Empenho, o nome do Fiscal da Contratação, o telefone e endereço de *e-mail* para contato;

21.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta apresentada;

21.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, relativos ao objeto da contratação, no prazo de 2 (dois) dias úteis;

21.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo estabelecido neste Termo de Referência, após o ateste da respectiva nota fiscal/fatura;

21.1.5. Fiscalizar a execução da contratação, bem como as obrigações assumidas pela CONTRATADA, por meio de servidor denominado Fiscal da contratação;

21.1.6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do pedido de compra, em especial, aplicação de sanções e alterações.

21.1.7. Notificar a CONTRATADA, formal e tempestivamente, sobre irregularidades, falhas ou defeitos identificados nos equipamentos entregues, para fins de acionamento da garantia ou adoção das medidas corretivas cabíveis;

21.1.8. Proporcionar as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência, inclusive quanto ao acesso às dependências do Tribunal para fins de entrega e eventual suporte técnico presencial;

21.1.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues em desacordo com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e seus anexos.

22. DOS DEVERES DA CONTRATADA

22.1. Incumbe à CONTRATADA:

22.1.1. Cumprir integralmente os termos da proposta, as obrigações, os prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

22.1.2. Substituir imediatamente o produto danificado em razão de danos ocorridos durante o transporte, entrega, instalação ou outra situação que não possa ser imputada ao CONTRATANTE;

22.1.3. Entregar os equipamentos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, novos, sem uso, na versão mais atual disponível no mercado, acompanhados de todos os acessórios, manuais, certificado de garantia do fabricante e demais itens necessários ao seu pleno funcionamento;

22.1.4. Assegurar que os equipamentos entregues sejam compatíveis com as especificações técnicas definidas nos anexos deste Termo de Referência e nos Estudos Técnicos Preliminares, responsabilizando-se pela verificação prévia da compatibilidade com o acervo existente no Tribunal, quando aplicável;

22.1.5. Prestar suporte técnico especializado durante o período de garantia, atendendo aos chamados no prazo estabelecido neste Termo de Referência, disponibilizando equipamento substituto de especificação equivalente ou superior durante o período de reparo ou substituição, de modo a assegurar a continuidade das atividades do CONTRATANTE;

22.1.6. Arcar integralmente com os custos de transporte, envio e devolução dos equipamentos nos casos em que o atendimento da garantia não puder ser realizado de forma presencial na sede do Tribunal;

22.1.7. Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis;

22.1.8. Comunicar formalmente, por escrito, qualquer alteração do domicílio e

endereço empresarial;

22.1.9. Informar por escrito quaisquer alterações de telefone e de e-mail da empresa, sendo que, facultativamente, esta informação poderá ser feita por meio eletrônico encaminhado exclusivamente ao endereço de e-mail ou telefone indicados pelo Gestor ou Fiscal da contratação;

22.1.10. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo responsável pela Gestão e Fiscalização da execução da contratação;

22.1.11. Responder integralmente por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus representantes ou empregados, ou ainda por infrações à legislação em vigor, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

22.1.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

22.1.13. Responsabilizar-se pelo transporte e pela integridade dos equipamentos até sua efetiva entrega no Almoxarifado do TRT24, arcando com todos os custos e riscos decorrentes do transporte, inclusive em caso de avaria ou extravio;

22.1.14. Observar as restrições de acesso ao pátio do estacionamento do prédio-sede do Tribunal, realizando as entregas em caminhões de pequeno porte ou caminhonete, respeitada a altura máxima de 3,5m (três metros e cinquenta centímetros) para acesso ao pátio.

22.1.15. Considerar-se-á válida e eficaz a correspondência ao último endereço da CONTRATADA informado oficialmente e, em eventual devolução de correspondência, a fluência do prazo terá início a partir do primeiro dia útil subsequente da fracassada tentativa de entrega, pelos Correios, da correspondência.

23. DAS VEDAÇÕES À CONTRATADA

23.1. É expressamente vedado à CONTRATADA:

23.1.1. Contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a vigência desta contratação.

23.1.2. Realizar publicidade acerca desta contratação, salvo se houver prévia autorização do CONTRATANTE.

23.1.3. Subcontratar, no todo ou em parte, a execução do objeto desta contratação.

23.1.4. Entregar equipamentos usados, recondicionados, remanufaturados ou em versão descontinuada pelo fabricante, ainda que com especificações técnicas equivalentes às exigidas neste Termo de Referência;

23.1.5. Efetuar a substituição de modelos ou especificações dos equipamentos constantes da proposta vencedora sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, ainda que o modelo substituto seja de especificação equivalente ou superior;

23.1.6. Entregar equipamentos desacompanhados de nota fiscal, manual do fabricante, certificado de garantia ou demais documentos exigidos neste Termo de Referência e seus anexos.

24. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

24.1. O recebimento de equipamentos será realizado pelo Fiscal e pelo Gestor da contratação, com suporte técnico da equipe de operadores audiovisuais que atuam junto à Coordenadoria de Comunicação Social, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

24.2. Por se tratar de contratação formalizada por meio de Ata de Registro de Preços, o recebimento será processado por item, de acordo com o pedido formalizado em cada Nota de Empenho.

24.3. O recebimento provisório, a cargo do Fiscal da contratação, dar-se-á na data da efetiva entrega do item, ocasião em que serão verificados:

24.3.1. A conformidade do equipamento entregue com as especificações técnicas constantes nos anexos deste Termo de Referência e na proposta vencedora;

24.3.2. A integridade física do equipamento, verificando a ausência de avarias, danos ou sinais de uso;

24.3.3. A presença da documentação necessária, incluindo nota fiscal, certificado ou termo de garantia do fabricante e manuais que acompanham o produto.

24.4. O recebimento definitivo, a cargo do Gestor da contratação, dar-se-á no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a realização dos testes e verificações necessários à confirmação do pleno funcionamento do equipamento.

24.4.1. Para itens pertencentes ao **Grupo 1 – Áudio e Captação de Voz (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7) e ao Grupo 3 – Transmissão de Vídeo e Produção ao Vivo (itens 11, 14, 15, 16, 17), além do item individual 36**, o recebimento definitivo será precedido de testes técnicos de funcionamento realizados pela equipe de operadores audiovisuais do Tribunal, com suporte do Fiscal da contratação, podendo incluir, conforme a natureza do equipamento:

24.4.1.1. Testes de captação, transmissão e reprodução de sinal de áudio e vídeo;

24.4.1.2. Testes de estresse e funcionamento contínuo, especialmente para as câmeras PTZ, verificando estabilidade, qualidade de imagem, movimentação, conectividade e compatibilidade com a rede interna do TRT24;

24.4.1.3. Verificação de compatibilidade com os equipamentos pertencentes ao acervo audiovisual do Tribunal.

24.5. Na hipótese de recusa parcial ou total no recebimento provisório ou definitivo, o Fiscal da contratação notificará formalmente a CONTRATADA, indicando as inconformidades identificadas, devendo a CONTRATADA efetuar a substituição ou regularização do item no prazo estabelecido, sem prejuízo da observância do prazo inicial de entrega e da aplicação das sanções contratuais cabíveis.

24.6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios ocultos ou defeitos que venham a ser identificados posteriormente, durante o período de garantia estabelecido neste Termo de Referência.

24.7. O prazo estabelecido para entrega ficará suspenso durante todo o período de análise e verificação pela equipe de Gestão e Fiscalização para fins de recebimento definitivo.

25. DA LIQUIDAÇÃO

25.1. Recebido provisoriamente o material, correrá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para fins de liquidação.

25.1.1. A liquidação da nota fiscal será realizada pelo Gestor da contratação e deverá ocorrer na mesma data do recebimento definitivo.

25.2. Para fins de liquidação, o Gestor deverá verificar se a Nota Fiscal expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

25.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao CONTRATANTE.

25.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *online* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

25.5. O CONTRATANTE deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

25.6. Constatando-se no Sistema SICAF a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

25.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o

CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA.

25.8. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

25.9. O envio dos documentos fiscais (NF-e, DANFE, NFS-e, CT-e, recibo ou similares), para fins de recebimento pelos bens fornecidos a este Tribunal, somente será aceito desde que efetuado pelo Portal SIGEO da Justiça do Trabalho, disponível pelo seguinte link https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo.

25.10. É necessário que a empresa efetue cadastro no sistema, observando o prazo de 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação.

25.11. As instruções para cadastro da empresa e envio dos documentos também podem ser acessados no link https://www.trt24.jus.br/web/guest/cadastro-de-fornecedores.

26. DO PAGAMENTO

26.1. O pagamento correspondente será realizado por meio do documento OB - Ordem Bancária, do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, enviado ao Banco do Brasil, instituição bancária responsável pela operacionalização do pagamento de valores dos órgãos federais, para crédito na conta indicada pelo fornecedor, a qual deverá, obrigatoriamente, ser de titularidade da empresa contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a liquidação da Nota Fiscal/Fatura.

26.1.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

26.1.2. O envio dos documentos fiscais (NF-e, Danfe, NFS-e, CT-e, recibo ou similares), para fins de recebimento pelos produtos ou serviços prestados a este Tribunal, somente será aceito desde que efetuado pelo Portal SIGEO da Justiça do Trabalho, disponível pelo seguinte link **https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo.**

26.1.2.1. É necessário que a empresa efetue cadastro no sistema, observando o prazo de 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação.

26.1.2.2. As instruções para cadastro da empresa e envio dos documentos também podem ser acessadas por meio do link: **https://www.trt24.jus.br/web/guest/cadastro-de-fornecedores**

26.2. O Gestor deverá providenciar a liquidação da Nota Fiscal/Fatura e encaminhar em tempo hábil para que o pagamento seja efetuado no prazo estabelecido no subitem anterior.

26.3. Havendo erro no documento fiscal ou outra circunstância que desaprove a liquidação das despesas, o prazo constante no subitem 26.1. passará a fluir somente após sanada a irregularidade, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o CONTRATANTE, inclusive moratório.

26.4. Quando cabível, sobre o valor faturado será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, à contribuição social sobre o lucro líquido, à contribuição para a Seguridade Social - COFINS e à contribuição para o PIS/PASEP, conforme disposição legal. Os impostos a serem retidos deverão ser especificados no corpo da nota fiscal, de acordo com a IN da SRF nº 1.234/2012.

26.5. Caso a CONTRATADA seja empresa optante pelo Sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, para não sofrer a retenção na fonte dos valores acima citados, deverá apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, a declaração de opção pelo SIMPLES, conforme disposição legal.

27. DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

27.1. No caso de eventual atraso de pagamento, ocasionado por negligência por parte do CONTRATANTE, devidamente comprovada, e desde que tal fato não seja decorrente de força maior, o valor devido será acrescido de atualização financeira, apurada a partir do término do prazo estabelecido para pagamento até a data de efetiva quitação, calculado conforme taxa SELIC, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

Onde:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$AF = I \times N \times VP$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Taxa SELIC;

AF = Atualização Financeira;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

27.2. A mesma fórmula será aplicada no caso de ressarcimento de valor recebido a mais pela CONTRATADA.

28. DAS PENALIDADES

28.1. Para os contratos derivados da Ata de Registro de Preços, a empresa vencedora deverá encaminhar o recibo da nota de empenho, devidamente assinado e preenchido, no prazo de 2 (dois) dias úteis após ser transmitida pelo TRT da 24ª Região. Em caso de descumprimento, reserva-se à Administração o direito de optar pela adjudicação às demais proponentes, obedecendo-se à ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos subitens 28.2.4 e 28.2.5.

28.2. A inexecução, total ou parcial, da contratação poderá acarretar, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções, além do ressarcimento de eventual prejuízo causado ao CONTRATANTE:

28.2.1. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato e quando não se justificar a aplicação de penalidades mais graves;

28.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da correspondente contratação, objeto da inadimplência, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

28.2.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da correspondente contratação, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

28.2.4. Impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Federal pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, nos termos do art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021:

28.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 28.2.4, nos termos do art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

28.3. Pelo atraso na entrega do objeto, observadas as disposições do item 18, a CONTRATADA estará sujeita à multa equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor total do item objeto da inadimplência, por dia que ultrapassar o respectivo prazo, limitado a 10% (dez por cento) do respectivo valor, o que não impedirá, a critério do TRT da 24ª Região, a aplicação das demais sanções legais cabíveis.

28.4. Pelo descumprimento dos prazos de atendimento, reparo, substituição ou disponibilização de equipamento substituto previstos nos subitens 19.3, 19.5 e 19.6, a CONTRATADA estará sujeita à multa de 0,5% (meio por cento) do valor do item, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais sanções previstas neste Termo de Referência.

28.5. As multas por inexecução parcial ou total da contratação poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, bem como a multa pelo atraso na entrega do objeto.

28.6. Caso constatados indícios de conluio no momento da licitação, serão iniciados os procedimentos necessários para verificação, com possibilidade de desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

28.7. Ocorrendo atraso na entrega do objeto ou no caso de inexecução parcial ou total, o valor da multa correspondente será retido preventivamente do pagamento e concedidos prazos para defesa prévia e recurso, observando-se as disposições contidas nos arts. 156, 157, 158, 165, inciso I, 166, 167 da Lei nº 14.133, de 2021.

28.8. Decorridos os prazos de defesa prévia e de recurso mantida a aplicação da multa, o valor correspondente será imediatamente recolhido à conta do Tesouro Nacional. Em não havendo retenção de pagamento, será emitida a GRU (Guia de Recolhimento da União) para o recolhimento, por parte da empresa, à conta do Tesouro Nacional. Caso haja acolhimento ou provimento parcial, o valor retido será devolvido à empresa.

28.9. Em caso de não pagamento do valor de multa aplicada, conforme estabelecido no subitem anterior, o valor será inscrito em dívida ativa da União.

28.9.1. No caso de o valor devido à CONTRATADA ser insuficiente para a quitação da sanção contratual, o valor residual também poderá ser inscrito em dívida ativa.

28.10. A atuação irregular da CONTRATADA no cumprimento das obrigações assumidas acarretará, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contado da data de aplicação da sanção, a anotação das penalidades aplicadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar, o registro também na página eletrônica do CONTRATANTE (opção "Transparência") e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, conforme o art. 43 do Decreto nº 8.420, de 2015, e o art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021.

28.11. A proponente é responsável pela fidelidade e pela legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da contratação.

28.12. A falsidade de qualquer documento apresentado ou inverdade das informações nele contidas implicará a rescisão contratual sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

29. DAS DEFESAS E DOS RECURSOS

29.1. As defesas e recursos contra punições impostas à CONTRATADA serão regidos pelos artigos 157, 158, 166 a 168 da Lei nº 14.133/2021, e poderão ser enviados por e-mail, exclusivamente ao endereço mencionado no ofício de notificação, sem prejuízo do encaminhamento dos originais no prazo estabelecido.

29.2. A utilização de e-mail para apresentação de defesa prévia e recurso administrativo não exime a CONTRATADA de protocolizar diretamente os originais no Tribunal, ou de providenciar o encaminhamento dos originais (em papel) via Correios, ambos no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do prazo legal para apresentação de defesa prévia ou recurso administrativo.

29.2.1. O não envio dos originais no prazo estipulado, ou o envio de originais distintos daqueles apresentados por email, acarreta o não conhecimento da manifestação administrativa apresentada por correio eletrônico.

30. DOS AUMENTOS E DAS REDUÇÕES

30.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços, observado o art. 23 do Decreto nº11.462 de 2023.

31. DISPOSIÇÕES FINAIS

31.1. A participação nesta contratação implica o conhecimento integral dos termos e condições nela inseridos, por parte dos proponentes, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

31.2. As partes não estão eximidas do cumprimento de obrigações e responsabilidades previstas na legislação vigente e não expressas neste Termo de Referência.

31.3. As partes envolvidas comprometem-se a observar as disposições da Lei nº 13.709, de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), quanto ao tratamento dos dados pessoais que lhes forem confiados em razão desta avença, em especial quanto à finalidade, boa-fé e interesse público na utilização de informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe a presente contratação.

31.4. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 11.462, de 2023, e nas demais normas aplicáveis, observadas as orientações e decisões dos órgãos de controle competentes.

31.5. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

31.5.1. Anexo I – Detalhamento e Especificações do Objeto;

31.5.2. Anexo II – Valor Estimado Total da Contratação;

31.5.3. Anexo III – Declaração relativa à Resolução nº 310/2021 do CSJT;

31.5.4. Anexo IV – Declaração negativa de nepotismo;

31.5.5. Anexo V – Modelo de Proposta.

Campo Grande, 25 de setembro de 2026.

MARCELA DE MENEZES DORIA ALBRES
Coordenadora de Comunicação Social

MATEUS COMINETTI
Chefe da Seção de Sustentabilidade e Acessibilidade

Aprovado por:
ALENCAR MINORU IZUMI
Secretário Administrativo

ANEXO I – DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

GRUPO 1 – ÁUDIO E CAPTAÇÃO DE VOZ

ITEM 1 - MESA DE SOM DIGITAL PARA MIXAGEM PROFISSIONAL 20 CANAIS

- **Capacidade de processamento**: mínimo de 20 canais de entrada e 14 barramentos (bus).
- **Entradas analógicas**: 16 interfaces do tipo “Combo” (XLR/TRS) com pré-amplificadores profissionais e 02 canais e estéreo de linha (P10).
- **Saídas de áudio**: mínimo de 10 saídas físicas XLR, sendo 08 auxiliares (configuráveis pré/pós fader) e 02 saídas Master (L/R).
- **Interface de operação:**
 - O console **deve possuir** interface física de operação composta por, no mínimo 12 faders motorizados (elétricos) de 100 mm e tela colorida sensível ao toque (touchscreen) integrada ao chassi de, no mínimo, 7 polegadas.
 - Codificador rotativo de 360º para navegação rápida.
- **Conectividade e processamento**:
 - Áudio digital: interface USB para gravação multitrilha (16 canais) e reprodução de áudio; entrada/saída ópitca.
 - Controle remoto: conectividade via Wi-Fi ou Ethernet para controle via tablet ou PC (iOS, Android, Windows).
 - Processamento digital: taxa de amostragem de 24-bit/192 KHz; processador de sinal em ponto flutuante de 32 bits.
 - Recursos por canal: gate de ruído, compressor dinâmico, equalizador paramétrico de 4 bandas e phantom power (+48V) independente por canal.
 - Extras: conexão bluetooth para reprodução de trilhas de armazenamento de até 12 cenários (presets).

- **Suporte técnico local/remoto.**
 Modelos de referência:

 01. Mesa digital duonn atrium 20 8 auxiliares e 20 entradas
 02. Mesa de som USB 20 canais soundvoice áurea MDA-20

 Links para os modelos:

 01. https://www.shoppingdamusica.com.br/produtos/mesa-digital-duonn-atrium-20-8-auxiliares-e-20-entradas-8977/
 02. https://www.musitechinstrumentos.com.br/Produto_24132,31/Audio/Mesas-De-Som/Mesas-Digitais/Mesa-Digital-Duonn-Atrium-20-8-Auxilares-20-Canais-Bivolt.html
 03. https://www.umshop.com.br/produtos/soundvoice-aurea-mda20/

 imagens de referência:







ITEM 2 – MICROFONE GOOSENECK COM BASE

Dimensões e construção:

- Comprimento total de no mínimo 60 cm;
- Haste metálica flexível com acabamento em preto fosco para evitar reflexos de iluminação de estúdio.

Especificações técnicas:

- Cápsula: condensador de eletreto
- Padrão polar: cardioide (unidirecional), para rejeição de ruídos laterais e traseiros.
- Resposta de frequência: mínimo de 40 Hz a 16 kHz
- Sensibilidade: aproxidamadamente – 40dB ± 2 dB
- Impedância: 200 ohms.

Interface e conectividade:

- Base: inclusa, com botão de acionamento (on/off) na base e indicador luminoso (LED) de funcionamento no anel da cápsula.
- Conector: saída XLR balanceada de 3 pinos
- Alimentação: deve possuir suporte a phantom power (+48V). Poderá também ser alimentado via pilhas/baterias internas na base.
- **Acessórios obrigatórios: espuma de proteção (windscreen) inclusa.**
- Imunidade a RF: proteção contra interferência de radiofrequência (telefones celulares), evitando ruídos indesejados nas gravações e transmissões ao vivo.

Modelo de referência:

1. Skypix Microfone Gooseneck sk-mc68
2. Microfone Gooseneck Kadosh KG360D

Links para os modelos:

1. https://www.keepsound.com.br/microfone-gooseneck-68cm-sk-mc68-skypix
2. https://www.magazineluiza.com.br/microfone-gooseneck-68cm-sk-mc68-skypix/p/kf2e3k0e4e/im/midi/
3. https://micfriends.com.br/produtos/microfone-kadosh-kg360d-60cm-condensador-gooseneck-direcional-kg360d/





ITEM **3 – MICROFONE PARA PODCAST**

- Padrão polar: cardioide (unidirecional), com simetria radial e uniforme em toda a faixa de frequência
- Resposta de frequência: 50 Hz a 20.000 kHz
- Proteção contra interferência de banda larga emitida por dispositivos elétricos e isolamento para eliminar ruído mecânico
- Acessórios inclusos: protetor de vento
- Impedância de saída: 150 Ohms

Modelo de referência

01. Shure SM7B (único modelo aceito, compatibilidade com o equipamento já existente no acervo)

Links para os modelos:

01. **https://www.amazon.com.br/Microfone-Vocal-Din%C3%A2mico-Shure-SM7B/dp/B0002E4Z8M**
02. **https://www.pridemusicshop.com.br/produto/shure/microfones-com-fio/10460160/microfone-shure-sm7b**
03. **https://www.magazineluiza.com.br/microfone-shure-sm7b-vocal-dynamic-studio-mic-xlr/p/aehaac7k55/im/midi/**



DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES – EQUIPAMENTOS 2026 (PROAD 1009/2025) GRUPO

ITEM 4 – SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL

Tipo de equipamento: sistema de microfone sem fio duplo (bastão)

Especificidades técnicas:

- Transmissão: tecnologia UHF com diversidade de antenas para evitar quedas de sinal
- Canais: múltiplas frequências selecionáveis para evitar interferência de outros dispositivos
- Cápsula: dinâmica de padrão polar cardioide, que reduz a captação de ruídos laterais e traseiros
- Display indicador de status: indicação de nível de bateria, frequência, sinal RF, sinal de áudio.
- **Deve possuir indicador de bateria no bastão**
- Botão de mute no transmissor
- Conectividade: saídas individuais balanceadas (XLR) e uma saída mixada (P10)
- Alimentação: bastões alimentados por pilhas de lítio recarregáveis na própria base através de AA; receptor via fonte externa bivolt. Autonomia mínima de 8 horas de operação contínua.
- Distância mínima de 50 metros de transmissão

Modelo de referência:

01. Armer AX822m-TD Rack duplo
02. Kadosh K 522 Preto

Link para os modelos:

01. **https://www.mercadolivre.com.br/microfone-sem-fio-basto-duplo-uhf-rack-k522m-kadosh-k-522-cor-preto/p/MLB22432575**
02. **https://www.mercadolivre.com.br/microfone-sem-fio-profissional-armer-ax822mtd-rack/up/MLBU1123308505**
03. **https://armer.com.br/produtos/microfone-sem-fio-profissional-true-diversity-duplo-armer-ax822m-td/**







ITEM 5 - CAIXA DE SOM PASSIVA 15” 300W

- Caixa acústica passiva de 2 vias (Woofer + Driver)
- Woofer de 15 polegada; Driver de 1 polegada
- Construção e dimensões:
 - Gabinete: injetado em plástico ABS de alta resistência com grade frontal metálica.
 - Woofer: alto-falante de 15 polegadas para reprodução de frequências graves e médias.
 - Driver: driver de titânio de 1 polegada para frequências agudas.

- Potência: mínimo de 300W RMS
- Impedância: 8 Ohms
- Resposta de Frequência: 40hz a 20khz
- Conectividade e Controles:
 - Entradas: 1 XLR, 1 P10 (line)
 - Saídas: 1 P10 ou XLR (line out) e 1 Speakon
- Gabinete com encaixe para pedestal

Modelos de referência:

01. Caixa passiva de 15 polegadas + titânio 5515 CSR
02. Caixa passiva Datrel DA15-300

Links para os modelos:

01. https://www.x5music.com.br/caixa-acustica-csr-5515-passiva/p
02. https://www.keepsound.com.br/caixa-de-som-passiva-csr-5510-10-pol-100w-csr
03. https://www.mercadolivre.com.br/caixa-de-som-datrel-passiva-da15300-acusticaoutlet/up/MLBU3165648663




CSR
MODEL : CSR5510
Impedance:8 ohm
Sensitivity:96±2db
Frequency Response:50Hz-20k Hz
Input
Output

ITEM 6 – CAIXA DE MONITOR (RETORNO) PASSIVA

- **Construção e dimensões:**
 - Gabinete: formato angulado (“cut-away”) específico para uso como monitor de chão (floor monitor)
 - Material: gabinete em madeira de alta densidade ou polímero de alta resistência, com grade frontal metálica de proteção.
 - Woofer: alto-falante de 12 polegadas para reprodução de frequências graves e médias.
 - Driver: driver de compressão com diafragma de titânio (1 polegada) acoplado a corneta para frequências agudas.
 - Cor preta. Pintura de alta resistência.
- **Especificações de áudio:**
 - Potência: mínimo de 200W RMS
 - Impedância: 8 Ohms
 - Resposta de frequência: mínimo de 60 Hz a 18 kHz
 - Sensibilidade: mínimo de 97 dB SPL (1W/1m)
- **Conectividade:**
 - No mínimo 02 conectores do tipo Speakon (In/Loop), permitindo a conexão em cascata com outras caixas.
- **Modelo de Referência:**
 01. SB MS12
 02. Datrel 12”

Link para os modelos:

01. **https://www.piushop.com.br/caixa-de-retorno-passiva-datrel-12-250w-rms-monitor-palco**
02. **https://www.duettomusical.com.br/produto/caixa-monitor-retorno-passivo-sb-ms12/**
03. **https://www.mercadolivre.com.br/monitor-de-retorno-passivo-datrel-mp-10-200-200w-preto-portatil/p/MLB24639855**



DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES – EQUIPAMENTOS 2026 (PROAD 1009/2025) GRUPO

ITEM 7 – MONITOR DE REFERÊNCIA ATIVO PROFISSIONAL

Função: retorno de áudio de alta fidelidade para as salas de transmissão, permitindo a audição precisa do áudio transmitido.

Conectividade Profissional:

- Entrada XLR Balanceada (obrigatória para rejeição de ruídos e chiados)
- Entradas auxiliares: deve possuir entradas TRS (P10) balanceadas e RCA para compatibilidade com diferentes interfaces.

Especificações acústicas:

- Woofer: **mínimo** de 5,25 polegadas em material rígido (como Kevlar ou polímero reforçado) para resposta de graves definida.
- Tweeter: 1 polegada em seda ou material similar para agudos naturais.
- Amplificação: sistema b-amplificado (divisão de potência dedicada para graves e agudos) com **mínimo de 70W RMS totais.**

Recursos de ajuste:

- Controles de ganho e ajuste de frequências (high e mid) para adaptação à acústica da sala técnica.
- Proteção contra interferência de RF e limitação de corrente de saída.

Requisitos de qualidade:

- Repsota de frequência plana: o equipamento deve ser de referência, ou seja, não deve colorir o som. Deve garantir uma resposta fiel entre 50Hz e 20kHz.
- Blindagem magnética: essencial para que o monitor não cause interferência ou sofra distorção ao ser colocado próximo a monitores de vídeo e computadores.
- Eficiência térmica: o gabinete deve permitir o uso contínuo (longas sessões de julgamento) sem superaquecimentyo dos componentes internos.

Modelo de referência:

1. PRESONUS ERIS E5 2-WAY 5,25” NEAR FIELD STUDIO MONITOR
2. YAMAHA HS5

Link para os modelos:

01. https://www.amazon.com.br/Monitor-Refer%C3%AAncia-Eris-E5-Presonus/dp/B00CP4IJH0
02. https://www.mercadolivre.com.br/monitores-de-estudio-presonus-eris-studio-5-de-525-polegada/p/MLB2067683176
03. https://www.mercadolivre.com.br/monitor-yamaha-hs5-white/p/MLB44910537



GRUPO 2 - ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL

ITEM 8 – REFLETORES LED PAR 64 SLIM (RGB 36W)

- **Construção e design:**
 - Formato: design “slim” (perfil fino), facilitando a montagem em treliças ou embutidos em espaços reduzidos.
 - Corpo: Polímero de alta resistência ou alumínio injetado, com alças duplas que permitam a fixação suspensa quanto o suporte de chão.
- **Especificações de iluminação:**
 - Fonte de luz: mínimo de 36 LEDS de alta potência
 - Sistema de cores: tecnologia RGB (Red, Green, Blue), permitindo a mistura de cores para criação de diversos tons.
 - Ângulo de abertura: aproximadamente 25º a 45º
- **Controle e operação:**
 - Protocolo de comunicação: padrão DMX-512 (mínimo de 6 canais) para controle via mesa de iluminação.
 - Modos de operação: automático, sensor de áudio, master/slave (sincronismo) e manual via painel traseiro com display digital.
 - Efeitos: dimmer linear (0-100%) e função Strobo com velocidade ajustável
 - Alimentação: Bivolt automático (110V/220V)
- As entradas e saídas devem ser do tipo XLR de 3 pintos, para garantir o encadeamento de sinal entre os refletores sem perda de dados.
- Sistema de resfriamento SILENCIOSO. Necessário para não interferir na captação de áudio dos microfones durante os eventos.

- **Modelo de Referência:**
 1. Neo Neon – Par LED 36 RGB Slim
 2. Refletor de LED Croma Efekt

- **Links para os modelos:**
 1. https://www.mercadolivre.com.br/6-canho-refletor-led-par-64-rgb-36-leds-dmx-slim-strobo-commlite/p/MLB47933131
 2. https://www.mercadolivre.com.br/kit-2-canho-refletor-36-leds-par-64-rgb-36w-dmx-iluminaco-voltagem/p/MLB22610487
 3. https://www.mercadolivre.com.br/canho-refletor-par-64-rgb-36-leds-1w-strobo-slim-epsilon/p/MLB39231976




DIMINUI
ENTER
ENTRADA DE ENERGIA
AUMENTA
MENU
ENTRADAS E SAÍDAS
DMX In: entrada para cabo
DMX Out: saída para enviar o sinal DMX


36 LEDs BRILHANTES
12 LEDs vermelhas
12 LEDs verdes
12 LEDs azuis

ITEM 9 – TRIPÉ DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA REFLETOR

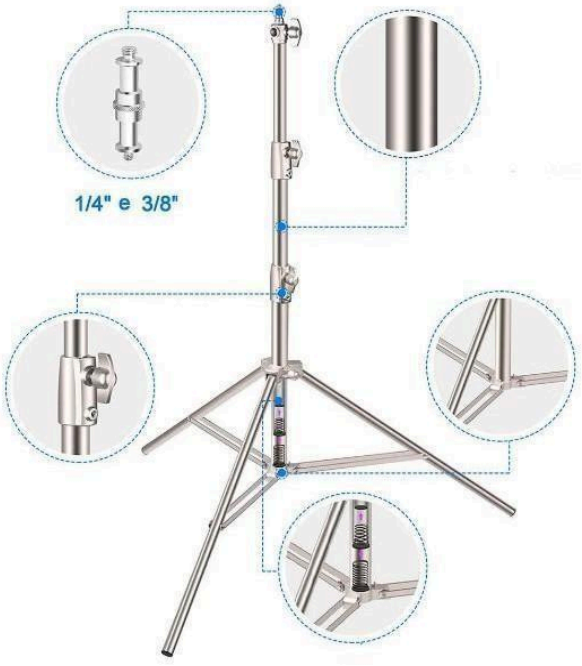
Tipo: tripé de iluminação profissional reforçado
Material de construção: aço inoxidável com acabamento cromado/prateado, garantindo resistência à corrosão e durabilidade.
Sistema de amortecimento: amortecimento interno por molas, para evitar danos em quedas bruscas do equipamento em caso de soltura acidental das travas.
Capacidade de carga: mínimo de 8 kg (capacidade real para suportar acessórios pesados).

Dimensões mínimas:
Altura máxima: 2,8m
Altura mínima (fechado): aprox. 95 cm a 100 cm

Seções: estrutura composta por 03 seções telescópicas com travas de aperto metálicas.
Ponta/Conector: pino padrão de 5/8" (espigão) com rosca de 1/4 ou 3/8" no topo, para compatibilidade universal com flashes, iluminadores e suportes de vídeo.
Base: pés com reforço duplo e abertura ampla para garantir estabilidade central

Modelo de referência:
01. Greika SL-280 (Aço inox)
02. Mako Heavy Duty 2.8m

Links para os modelos:
01. https://www.mercadolivre.com.br/tripe-de-iluminaco-light-stand-sl280-aco-inox-amortecimento-prateado/p/MLB57781355
02. https://www.emania.com.br/tripe-de-iluminacao-light-stand-sl280-aco-inox-amortecimento-de-mola-prata-28metros/p
03. https://www.kabum.com.br/produto/549425/tripe-de-iluminacao-worldview-light-stand-sl280-aco-inox-amortecimento-de-mola-2-8-metros





ITEM 10 –SOFTBOX REFLETOR (COM MONTAGEM SOMBRINHA)

- **Dimensões e construção:**
 - Formato: quadrado com dimensões de no mínimo 60x60 cm ou 50x70 cm
 - Estrutra: tipo sombrinha (abertura rápida), permitindo montagem e demontagem ágil sem a necessidade de varetas separadas.
 - Material: tecido de nylon refletor de alta qualidade (interior prateado com revestimento de alta granulometria) e difusor translúcido externo removível.

- **Compatibilidade e interface:**
 - Montagem: orifício central para passagem de haste de sombrinha com trava metálica ou com polímero de alta resistência, compatível com suportes de iluminadores LED e flashes de estúdio padrão;
 - Tecido neutro para não alterar a temperatura de cor da luz.
 - Acessórios: deve acompanhar bolsa para transporte e armazenamento.
 - Deve ser compativel com o iluminador GODOX SL60IID DAYLIGHT

- **Modelo de Referência:**
 - Godox 60x60cm
 - Softbox Haze Universal 50x70cm Greika

- **Link para os modelos:**
 01. https://www.amazon.com.br/Softbox-Universal-50x70cm-Est%C3%BAdio-Fotogr%C3%A1fico/dp/B07CG1VS73
 02. https://www.mercadolivre.com.br/sombrinha-godox-refletora-softbox-60x60cm/p/MLB44830073
 03. https://www.mercadolivre.com.br/octabox-softbox-95cm-universal-tipo-sombrinha-p-flash-tocha/up/MLBU1725790657





GRUPO 3 - TRANSMISSÃO DE VÍDEO E PRODUÇÃO AO VIVO

ITEM 11 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE VÍDEO SEM FIO (TRANSMISSOR TX E RECEPTOR RX)

Tipo de equipamento: sistema de transmissão e recepção de vídeo em tempo real, sem fios, de longo alcance, entre a câmera e a mesa de corte (switcher).

- **Conectividade e portas:**
 - Entradas/Saídas: mínimo de 01 porta HDMI (in/out) e 01 porta SDI (in/out) em ambos os dispositivos (TX e RX)
 - Loop out: saída SDI loopout no transmissor para monitoramento local.
- **Capacidade de transmissão:**
 - Alcance: no mínimo 400 metros (1.300 pés) em linha de visada (LOS).
 - Latência: ultrabaixa, não superior a 0,06 segundos (60ms), para garantir sincronia labial em transmissão ao vivo.
 - Resolução: suporte a sinais de até 4K em 30 fps (via HDMI) e 1080p em 60fps (via SDI).
- **Tecnologia de transmissão:**
 - Frequência: dual-band (2.4 GHz e 5 GHz) com salto de frequência automático para evitar interferências.
 - Multicast: capacidade de um transmissor enviar sinal para até 04 receptores simultaneamente.
- **Construção e alimentação:**
 - Design: corpo em liga metálica leve com dissipação de calor ativa (cooler integrado).
 - Alimentação: tripla opção (Bateroa tipo NP-F, entrada DC externa ou via USB-C).
 - Interface: tela LCD colorida para monitoramento de canal, bateria e resolução.
- Dual interface (HDMI/SDI) obrigatória.
- Protocolo de transmissão deverá ser “tecnologia de transmissão por salto de frequência (frequency hopping) em tempo real”. Para evitar quedas de sinal.
- Certificação ANATEL

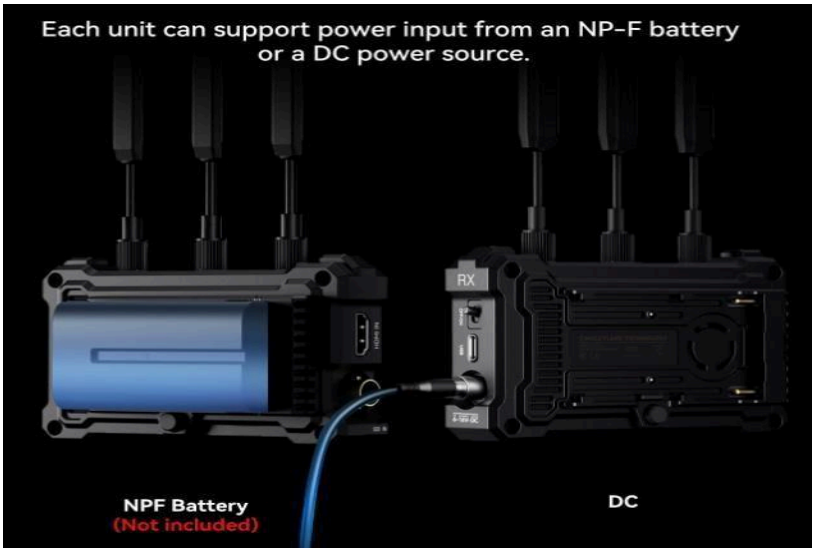
Modelo de referência:
01. Hollyland Pyro S
02. Accsoon CineView 2 SDI

Links para os modelos:

01. https://www.amazon.com.br/Hollyland-Pyro-Sistema-transmiss%C3%A3o-Lat%C3%AAncia/dp/B0D454M4GQ?th=1
02. **https://www.mercadolivre.com.br/transmissor-e-receptor-de-video-sem-fio-hollyland-pyro-s/p/MLB2051619667**
03. **https://www.detonashop.com.br/sistema-de-transmiss-o-de-video-sem-fio-hollyland-pyro-s-4k-hdmi-sdi.html**


2.4GHz 5GHz
HOLLYLAND
4K
CH2
RX


HDMI
HDMI IN:
720p50/59.94/60 / 1080i50/59.94/60 / 1080p23.98/24/25/29.97/30
1080P50/59.94/60 / 3840*2160 24/25/30
HDMI OUT:
720P50/60 / 1080i50/60 / 1080P24/25/30 / 1080P 50/60
3840*2160 24/25/30
SDI OUT:
720P50/60 / 1080i50/60 / 1080P24/25/30
1080P 50/60 / 1080P24/25/30
SDI
SDI IN:
1080P60/59.94/50 / 1080i60/59.94/50 / 720P60/59.94/50
1080P30/29.97/25/24/23.98 / 1080Psf25/24/23.98
1080psf23.98/24 / 1080psf25/29.97/30
SDI OUT:
1080p50/59.94/60 / 1080i50/59.94/60
1080p23.98/24/25/29.97/30 / 1080psf23.98/24
720p50/59.94/60 / 1080p23.98/24 / 1080i50/59.94/60
HDMI OUT:
1080p50/59.94/60 / 1080p23.98/24/25/29.97/30
1080p23.98/24 / 1080i50/59.94/60
720p50/59.94/60
Pyro S Ports


Each unit can support power input from an NP-F battery or a DC power source.
RX
NPF Battery
(Not included)
DC

ITEM 12 – BATERIA PARA TRANSMISSOR SEM FIO

- **Tipo de equipamento:** bateria recarregável compatível com sistema de transmissão e recepção sem fio.
- **Voltagem e capacidade:** tensão de saída 7,2V. Capacidade: 6.600 mAh. Potência: 47,4 Wh.
- A bateria deve obrigatoriamente ser compatível com o ITEM 07. Caso haja necessidade de adaptadores (ex: battery plate), esses acessórios devem ser fornecidos juntamente com o equipamento.
- **Deve obrigatoriamente ser compatível com item 10 e com o item 12.**

- **Modelo de referência:**
 01. BATERIA NP-F970 (MARCA SONY OU SIMILAR)

- **Links para os modelos:**
 01. https://www.amazon.com.br/Bateria-Recarreg%C3%A1vel-NP-F970-Sem-Embalagem/dp/B07TK3SSMP
 02. https://www.tudoparafoto.com.br/produtos/bateria-np-f960-f970-6600-mah-recarregavel-para-iluminadores-led/
 03. https://fotoimagemrio.com.br/produtos/bateria-np-f960-f970-para-sony-e-iluminadores-7200mah-e-7-4v/



ITEM 13 – CARREGADOR DUPLO DE BATERIAS PARA TRANSMISSOR SEM FIO

- **Tipo de equipamento:** carregador de baterial digital duplo
- **Material:** carcaça em polímero termoplástico (ABS) de alta densidade, resistente ao calor.
- **Especificidades técnicas:**
 - **Compatibilidade:** projetada para baterias sony np-550, f570, f750, f770, f960, f970 e modelos similares.
 - **Display:** monitor de LCD integrado que exibe o status de carga individual (porcentagem para cada slot).
 - **Proteção contra sobrecarga, descarga excessiva, curto-circuito e superaquecimento.**
- Dimensões aproximadas: 12 CM X 11 CM X 2,5 CM
- Entradas e saídas: entrada micro-usb ou usb-c (5v/2.1 A mín)
- Saída de 8,4V (700mA para 1 bateria/ 500mA para 2 baterias simultâneas).
- **Alimentação:** funciona via USB, permitindo o uso com adaptadores de tomada de celular, power banks ou portas USB de computadores.
- **O item deve ser compatível com os itens 10 e 11**

- **Modelo de referência:**
 01. Carregador duplo SONY para bateria np-f970
 02. Carregador Greika LCD

- **Links para os modelos:**

1. **https://shopee.com.br/product/1413584853/22094312918**
2. **https://www.lojadosmarios.com/carregador-de-bateria-dual-charger-para-sony-np-f550750960**
3. **https://www.kabum.com.br/produto/471561/carregador-de-bateria-sony-duplo-ye-f550-f570-f970**



ITEM 14 – PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO EXTERNA HDMI PARA USB 4K

Material: carcaça em alumínio anodizado, para dissipação do calor durante transmissões.

Especificidades técnicas:

- Resolução de entrada: suporta sinal de entrada HDMI de até 4k (3840x2160 @ 30hz)
- Resolução de saída: captura de vídeo com saída máxima de 1080p (1920x1080 @30hz)
- Padrões suportados: compatível com padrões UVC (vídeo) e UAC (áudio) USB.
- Compatibilidade de software: deve funcionar com OBS Studio e Vmix, além de plataformas de conferência.

Entradas e saídas:

- Entrada: 1x HDMI fêmea
- Saída: 1x USB tipo-A (macho) ou tipo-C 3.0 ou superior. Com adaptador incluso (A para C ou C para A, a depender do modelo ofertado).
- Alimentação: alimentada diretamente pela porta USB do computador.

Modelo de referência:

01. Pro Capture
02. Placa de Captura 4k Full Hd Tomate

Links para os modelos:

01. https://www.mercadolivre.com.br/placa-de-captura-hdmi-para-usbc--monitor-portatil-1080p/up/MLBU3268650571
02. https://www.kabum.com.br/produto/528747/placa-de-captura-de-video-hdmi-usb-4k-para-gravacao-e-transmissao
03. https://www.amazon.com.br/Placa-Captura-V%C3%ADdeo-Grava%C3%A7%C3%A3o-Transmiss%C3%A3o/dp/B09D418WXL





ITEM 15 – MESA CONTROLADORA PARA TRANSMISSÃO (STREAM DECK)

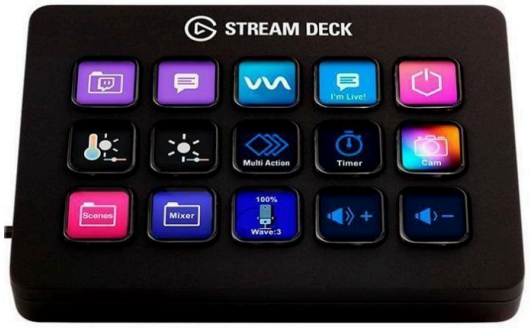
- Tipo de equipamento: mesa controladora e automação para streaming
- **Material:** carcaça em polímero de alta resistência com suporte de mesa removível
- **Especificidades técnicas:**
 i. Teclas: 15 teclas LCD personalizáveis (suporte para ícones estáticos)
 ii. Ações: permitir programar atalhos de teclado, macros e integração direta com plugins e broadcast
 iii. Conectividade: cabo usb-c para usb-a (3.0 ou superior)
 iv. Compatibilidade: funcionar nativamente em sistema operacional Windows (10 em diante).
 v. Dimensões aproximadas: 115 x 80 x 20
 vi. Entradas e saídas: 1x porta USB-C traseira
 vii. Alimentação: alimentação direta via barramento USB, sem necessidade de fonte externa.

Modelo de referência:

01. Elgato stream deck mk.2
02. Loupedeck live s

Links para os modelos:

01. https://www.kabum.com.br/produto/369789/mesa-controladora-streaming-elgato-stream-deck-mk-2-15-teclas-lcd-usb-branco-10gba9911
02. https://i9store.com/loja/estudio/dispositivos-e-controles/loupedeck-live-s-console-personalizado-para-streaming
03. https://www.pichau.com.br/stream-deck-elgato-mk2-15-teclas-preto-10gba9901





ITEM 16 – MONITOR PORTÁTIL

Tipo de equipamento: monitor portátil full HD 15.6” externo

Material: carcaça em liga de alumínio leve com capa protetora dobrável que serve como suporte (smart cover).

Especificidades técnicas mínimas:

- Tela: painel IPS de 15.6 polegadas com resolução Full HD (1920x1080).
- Taxa de atualização: 60hz com tempo de resposta rápido.

- Ângulo de visão: 178º (tecnologia IPS)
- Áudio: alto-falantes duplos integrados
- Recursos: tecnologia HDR

Dimensões mínimas: aproximadamente 35 cm x 22 cm x 0.5 cm

Entradas e saídas:

- 2 portas USB tipo-c (suportar transmissão de vídeo e energia em um único cabo)
- 1 porta Mini HDMI
- 1 saída de áudio P2 (3.5 mm) para fones de ouvido

Alimentação: alimentado via USB (5V) podendo ser ligado diretamente no computador ou power bank

O cabo USB deverá ser fornecido juntamente com o equipamento.

Modelo de referência:

01. Monitor portátil Yodoit 15.6 Full HD
02. Monitor portátil Tomate MTM-1506 Full HD

Links para os modelos:

01. https://www.amazon.com.br/Yodoit-Monitor-Port%C3%A1til-Inteligente-Compat%C3%ADvel/dp/B0DSFYTY38/ref=asc_df_B0DSFYTY38?th=1
02. https://www.mercadolivre.com.br/monitor-gamer-portatil-full-sllin-viagens-trabalho-tipe-c-hdmi-cor-preto-marca-tomate-mtm-1506/p/MLB35870493
03. https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4320304979-yodoit-ptm15-156-preto-_JM





ITEM 17 – CÂMERA PTZ 20X com suporte ao protocolo NDI

- **Tipo de equipamento:** câmera robótica PTZ (Pan-Tilt-Zoom) profissional com protocolo NDI.
- **Especificações de vídeo:**
 i. Resolução: suporte nativo a 4k (Ultra HD) a 30/60 fps
 ii. Zoom óptico: mínimo de 20x
 iii. Sensor: CMOS de alta sensibilidade (mínimo 1/ 2.8")
- **Conectividade e protocolos (obrigatórios):**
 i. Protocolo **NDI**/HX: suporte nativo para integração com softwares de transmissão (OBS studio, vmix) via rede Ethernet.
- **Saídas físicas:** saídas simultâneas 3G-SDI, HDMI E IP (RJ45)
- **Alientação:** suporte a PoE+ (Power over Ethernet), permitindo alimentação e dados por um único cabo.
- **Movimentação e controle:**
 i. Operação silenciosa de Pan/Tilt adequada para o ambiente dos plenários
 ii. Suporte aos protocolos de controle VISCA (over IP/RS232/RS485) e ONVIF.

CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS DE RECEBIMENTO:

- **O licitante vencedor deverá fornecer os drivers de integração NDI atualizados e realizar atualização do firmware para a versão mais estável disponível na entrega, garantindo a compatibilidade plena com o ecossistema OBS Studio e VMIX.**

- **Suporte técnico de configuração: a empresa contratada deverá fornecer suporte técnico remoto ou presencial para a configuração inicial dos parâmetros de rede (IP estático, subnets e bitrate), visando mitigar travamentos ou latência excessiva no protocolo NDI.**

- Certificação de estabilidade: o equipamento deverá suportar operação contínua (mínimo de 8 horas) sem degradação de sinal ou necessidade de reinicialização, prevenindo os problemas de travamento citados no histórico do Tribunal.

- **A aceitação deste item no recebimento provisório estará condicionada a um teste de estresse de 4 horas conectado à rede NDI do Tribunal, para verificar se não haverá travamentos reportados.**

Modelo de referência:

01. Câmera Web Dorn Ptz 20xh Full Hd
02. Zowietek 4K NDI PTZ

Links para os modelos:

01. **https://www.mercadolivre.com.br/cmera-web-dorn-ptz-20xh-full-hd-preto-zoom-20x-hdmi-usb-conferncia/p/MLB31046389**

02. **https://dornstore.com.br/products/3900555327**

03. https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4659525647-cmera-ptz-zowietek-4k-ndi-hx3-zoom-optico-_JM





GRUPO 4 - ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO

ITEM 18 – ROAD CASE BAÚ PARA CASES E PEDESTAIS

Tipo de equipamento: Road Case/Hard Case tipo baú com rodas

Material: estrutura em madeira compensada de alta densidade revestida em laminado fenólico (TX preta); perfis de fechamento em alumínio macho-fêmea e cantoneiras de metal zincado.

Especificidades técnicas:

- Proteção: nível de proteção IP44 (contra res pingos e poeira) e padrão ATA 300
- Ferragens: fechos tipo butterfly (borboleta) em aço cromado e alças de embutir com mola
- Capacidade de carga: suporta até 200 kg
- Mobilidade: equipado com 4 rodas de 3 polegadas giratórias, sendo 2 com travas de segurança.
- Interior: acabamento em espuma de alta densidade ou carpete para evitar riscos aos equipamentos.
- Dimensões externas mínimas: aproximadamente 115 cm x 50 cm x 50 cm (incluindo as rodas).

Modelo de referência:

01. Road Case – Universal Cases
02. Roadinger Universal Case Pro

Links para os modelos:

01. https://universalcases.com.br/produtos/case-bau-120-x-50-x-50cm-com-rodas-mlzf/
02. https://www.mercadolivre.com.br/road-case-gaveteiro-12u/up/MLBU1408134108
03. https://www.mercadolivre.com.br/road-case-bau-para-cabos-e-pedestais/up/MLBU1408134440



ITEM 19 – CASE PARA EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO

Tipo de equipamento: maleta de proteção rígida (hard case) estanque – tamanho médio.

Função: acondicionamento seguro e estanque para câmeras fotográficas DSLR e lentes objetivas.

Construção e material:

- Corpo: injetado em polipropileno de alta resistência a impactos e esmagamento.
- Vedação: anel de borracha (o-ring) para proteção contra entrada de água e poeira (grau de proteção IP67).
- Válvula: válvula manual ou automática de compensação de pressão (evita que a maleta "trave" por vácuo.

Interior Específico para câmeras:

- Sistema de divisórias: conjunto de divisórias modulares acolchoadas com fixação por velcro, permitindo a configuração personalizada para o corpo da câmera e pelo menos duas lentes adicionais.
- Proteção de tampa: preferencialmente espuma do tipo "caixa de ovo" (lid foam) para manter o equipamento imóvel após o fechamento.

Segurança:

- Alça de mão ergonômica com revestimento emborrachado.
- Fechos de duplo estágio (easy open) com travas de segurança.
- Orifícios reforçados para cadeados.
- e travas de duplo fechamento. Dimensões: aproximadamente 55 cm x 35 cm x 25 cm

Modelo de referência:

01. Patola MP0055
02. Nanuk 935

Link para os modelos:

01. https://www.mercadolivre.com.br/kit-hard-case-mala-patola-rodinhas-divisoria-e-tampa-mp0055/up/MLBU1761337260
02. https://www.cena1acessorios.com.br/assist-e-op-de-camera/case-rigido-patola-mp0060-kit-divisoria-e-lid
03. https://www.mercadolivre.com.br/waterproof-carry-on-hard-case-nanuk-935-pro-photo-kit/p/MLB2052425230




NANUK

ITEM 20 - BOLSA PARA CÂMERA DSLR (ESTILO SHOULDER BAG/COLDRE)

- **Função**: transporte seguro e acesso rápido para câmera fotográfica com lente montada, baterias extras e cartões de memória.
- **Capacidade e durabilidade:**
 - Dimensionada para acomodar 01 corpo de câmera DSLR Full Frame (Nikon D750 ou similar) com 01 lente objetiva média montada.
- **Construção e material:**
 - Exterior: Nylon ou poliéster de alta densidade com tratamento repelente à água.
 - Interior: revestimento acolchoado em espuma de alta densidade e tecido suave para evitar riscos no LCD e na óptica
 - Divisórias: no mínimo 01 divisória interna removível e ajustável (sistema de velcro)
- **Ergonomia e segurança:**
 - Alça: alça de ombro ajustável com ombreira acolchoada antiderrapante e alça de mão reforçada
 - Bolso: compartimentos auxiliares (frontais ou laterias) para armazenamento de acessórios pequenos (filtros, tampas, baterias).
 - Fechamento: zíperes de alta resistência com abas de proteção contra chuva.
 - Peso suportado: aproximadamente 2kg

- **Modelo de referência:**
 - Estojo Case Logic DCB – 306 para câmera reflex
 - Lowepro TLZ30 III

- **Link para os modelos:**

01. https://www.amazon.com.br/Case-Filmadora-Logic-Estojos-C%C3%A2meras/dp/B004JMZPJG?th=1
02. https://www.tradeinn.com/techinn/pt/lowepro-bolsa-organizadora-adventura-tlz-30-iii/139609582/p
03. https://www.biostechconecta.com.br/estojo-case-logic-dcb-306-para-camera-reflex-preto



ITEM 21 – MALETA ORGANIZADORA PROFISSIONAL COM DIVISÓRIAS

Tipo de equipamento: maleta rígida e estruturada, com divisórias, para ser utilizada no transporte de itens delicados que exigem separação física e proteção contra impactos leves.

Construção e dimensões:

- Estrutura: painéis de alumínio de alta resistência com cantoneiras reforçadas em aço ou metal cromado.
- Modularidade: design empilhável (3 em 1), permitindo o uso da maleta completa ou de partes independentes conforme a necessidade da produção.
- Interior: revestimento interno em nylon ou EVA lavável; bandejas deslizantes com divisórias ajustáveis/removíveis para customização do espaço
- Cor: preto

Mobilidade e segurança:

- Transporte: alça retrátil (tipo trolley) e sistema de 4 rodas com giro 360º, garantindo estabilidade e facilidade de deslocamento em pisos diversos.
- Travamento: fechaduras com chave para segurança do material armazenado.
- Dimensões aproximadas: altura total de no mínimo 50 cm (sem alça estendida) e largura de 35 cm.

Modelo de referência:

01. Yaheetech professional 4 em 1 com rodas
02. Maleta profissional com rodinhas Jacki Design

Link para os modelos:

01. https://www.amazon.com.br/Maquiagem-Profissional-Divis%C3%B3rias-Rodinha-MS814/dp/B0D9P97JSY

02. https://www.chiccharm.com.br/maletas/maleta-profissional-de-cabeleireiro-c-rodinhas---

03. https://www.magazineluiza.com.br/estojo-de-maquiagem-yaheetech-professional-4-em-1-com-rodas/p/daef25c749/pf/eejm/




VELVET LINING


7.9"
28.3"
3.2"
10"
13.4"
15"
13.4"
4.3"
6.1"
8.9"
4.1"
9.8"
13.4"
360° Degree rotating wheel

GRUPO 5 – PEDESTAIS E SUPORTE

ITEM 22 – PEDESTAL DE MICROFONE

- Pedestal para microfone modelo girafa com regulagem de altura e inclinação
- Material: estrutura em tubos de aço de alta resistência
- Base: tipo tripé retrátil com pés emborrachados antiderrapantes para isolamento de vibrações
- Ajustes: sistema de ajuste de altura por rosca manual ou gatilho rápido. Braço girafa com ajuste de inclinação e extensão.
- Acabamento: pintura eletrostática de alta resistência – cor preta
- Conectividade: ponta com rosca universal de 3/8” com adaptador para 5/8”

- **Dimensões mínimas:** altura mínima: 90 cm. Altura máxima: 160 cm (ou superior). Comprimento do braço girafa: aprox. 50 cm a 80 cm.

Modelo de referência:

01. RMV Girafa Standard (modelo PSU0050 ou similar)
02. MXT PM-200

Links para compra:

01. https://recantomusicalrs.com.br/product/pedestal-rmv-para-microfone-girafa-com-extensor-psu0090/
02. https://www.amazon.com.br/Pedestal-Girafa-Microfone-Preto-Manipulo/dp/B0F4Q8RL6P
03. https://www.mercadolivre.com.br/pedestal-suporte-microfone-girafa-c-cachimbo-com-regulagem-cor-preto/p/MLB24727929



ITEM 23 – BRAÇO ARTICULADO ESTILO TESOURA

- Tipo: braço articulado de mesa para microfone (estilo rádio/podcast)
- Construção: estrutura em aço com articulações duplas (tipo tesoura)
- Capacidade de carga: mínimo de 1,2 kg (parâmetro de segurança para suportar o SM7B + cabo XLR)
- Alcance/extensão: mínimo de 70 cm a 80 cm
- Sistema de fixação: base tipo "sargento" (C-Clamp) com abertura ajustável
- **Rotação: base com giro de 360 graus. Abertura vertical e horizontal, possibilitando ajuste exato, conforme a necessidade (OBRIGATÓRIO)**
- Compatibilidade de rosca: conector de 3/8" com adaptador de 5/8" incluso
- Acessórios: mínimo de 01 cachimbo universal e presilhas para organização de cabos
- **Compatibilidade com microfones Shure SM7B e MV7**

Modelo de referência:

01. MXT articulado profissional (linha premium)
02. Red Dragon – Maono BA20

Links para compra:

01. https://www.kabum.com.br/produto/995429/braco-com-mola-p-microfone-boya-by-ba20-preto
02. **https://www.amazon.com.br/Microfone-Ajust%C3%A1vel-Flex%C3%ADvel-Articulado-Condensador/dp/B0DCW88MFM/ref=sr_1_6**
03. **https://www.mercadolivre.com.br/suporte-braco-mesa-compativel-microfone-shure-sm7b-mv7-mv7-x/up/MLBU1472079978**



ITEM 24 - SUPORTE PEDESTAL PORTA-BANNER DESMONTÁVEL

Construção e Material:

- Estrutura: tubos telescópicos em alumínio ou aço carbono com pintura eletroestática preta.
- Base: sistema de tripé abre/fecha para estabilidade.
- Haste: presença de ponteira superior com gancho para fixação da corda do banner e braçadeira (garra) inferior para estiramento .
- Garra de fixação em metal ou ABS reforçado (garras com parafuso de aperto tipo borboleta)
- Ponteira superior fixa: a ponteira deve ter encaixe firme para que o banner não fique inclinado para frente

Especificações de ajuste:

- Altura máxima: ajustável até no mínimo 2,10 metros
- Altura mínima: ajustável para banners menores (ex: 1,20m)
- Largura: deve suportar banners com largura de até 1 metro (através da garra ajustável).

Portabilidade:

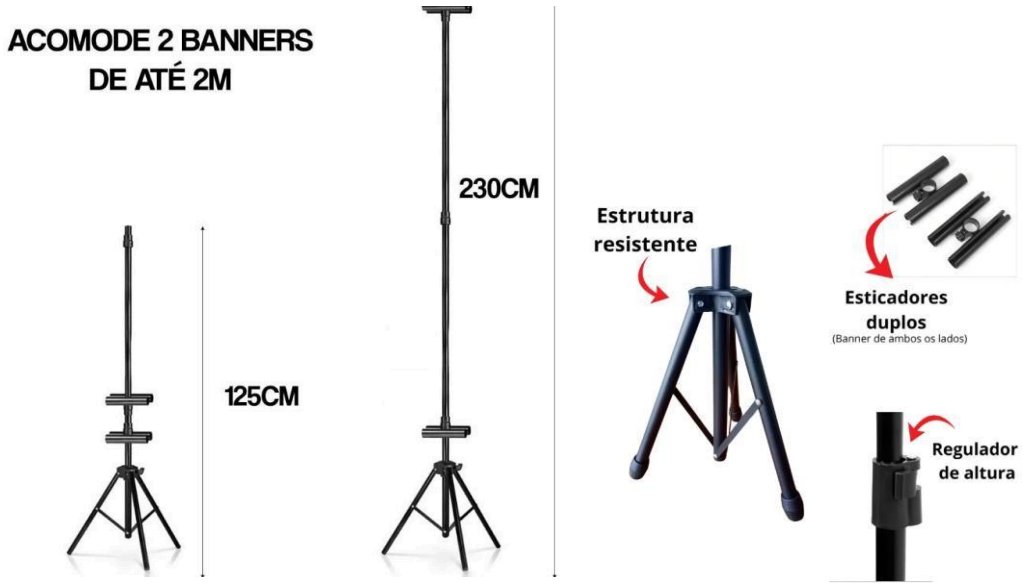
- Design totalmente retrátil e desmontável
- Deve acompanhar bolsa ou capa para transporte e armazenamento.

Modelo de referência:

01. Greika PS-02
02. Vittak Tripé Porta Banner

Link para os modelos:

01. https://www.mercadolivre.com.br/tripe-porta-banner-garra-duplo-210m-pedestal-desmontavel-preto/p/MLB53990731
02. https://eshop10.com.br/produto/pedestal-suporte-para-dois-banners-220m-greika-ps-02/
03. https://www.cherrycomercio.com.br/tripe-para-dois-banners-greika-ps-02-220m-preto



GRUPO 6 – CABOS E CONEXÕES

ITEM 25 – CONECTOR XLR MACHO DE LINHA (3 PINOS) PROFSSIONAL

Construção e Material:

- Corpo: Metal inejtado de alta resistência com acabamento niquelado ou cromado
- Pinos: 03 pinos de contato em latão com banho de prata ou ouro, garantindo condutividade elétrica superior e resistência à corrosão galvânica.
- Isolamento: núcleo interno em polímero de engenharia resistente a altas temperaturas (suporta soldagem sem deformação).

Mecânica:

- Sistema de alívio de tensão: bota ou bucha de borracha flexível na saída do cabo para evitar fadiga do cobre por movimentação excessiva.
- Blindagem: invólucro metálico que oferece proteção integral contra interferências eletromagnéticas e de radiofrequência (RFI).

Outras exigências:

- Encaixe de precisão: o conector deve seguir rigorosamente o padrão internacional, garantindo que o "clique" de trava seja firme e sem folgas laterais ao ser conectado em mesas de som de alto valor.
- O revestimento externo deve ser resisstente a riscos e descamação, mantendo o aspecto de conservação do patrimônio.

Modelo de referência:

01. Neutrik NC3MXX
02. Conector XLR macho Santo Ângelo Ninja

Link para os modelos:

01. **https://www.cirilocabos.com.br/conector-xlr-macho-santo-angelo/p?idsku=64**
02. **https://www.amazon.com.br/Conector-Cabo-Macho-NC3MXX-Neutrik/dp/B002A3IWIW**
03. **https://www.mercadolivre.com.br/conector-xlr-macho-metal-mxt-3-pinos-resistente-tipo-neutrik/up/MLBU1733598091**



ITEM 26 – CONECTOR XLR FÊMEA DE LINHA (3 PINOS) PROFISSIONAL

Construção e material:

- Corpo: construção robusta em metal injetado (zinco ou latão) com acabamento niquelado ou cromado.
- Contatos: pinos internos com banho de prata ou ouro para garantir alta condutividade e resistência à oxidação.
- Trava: sistema de trava metálica de encaixe preciso (latch lock) que impede a desconexão acidental

Mecânica e montagem:

- Alívio de tensão: bucha ou borracha/poliuretano flexível na saída do cabo para evitar rompimento dos fios por dobra excessiva.
- Compatibilidade: padrão internacional IEC 61076-2-103

Outras exigências:

- Exigência de isolamento térmico inteno (polímero resistente a altas temperaturas), evitando que o plástico derrta ou que os pinos saiam do lugar durante o processo de soldagem manual.
- Blindagem: o corpo metálico deve oferecer continuidade de aterramento para garantir a porteção contra ruídos RF (radiofrequência).
- Diâmetro do cabo: o conector deve aceitar cabos com diâmetro externo de 3.5mm a 8.0 mm.

Modelo de referência:

01. Neutrik NC3FXX
02. Conector XLR fêmea Santo Ângelo Ninja

Link para os modelos de referência:

01. https://www.mercadolivre.com.br/conector-neutrik-xlr-femea-3-polos-nc3fxx-emc/p/MLB29422322
02. https://www.mercadolivre.com.br/plug-xlr-femea-metal-profissional-cromado-mxt-unidade-c30fn3/up/MLBU3037196686
03. https://www.lojafiladelfia.com.br/audio/acessorios-audio/conectores/plug-conector-xlr-femea-linha-santo-angelo/



ITEM 27 – CONECTOR P10 MACHO (6.35mm) estéreo (TRS – tip/ring/sleeve) COM MOLA

Construção e Material:

- Corpo: metal injetado (zinco ou latão) com acabamento niquelado ou cromado, garantindo blindagem contra ruídos externos.
- Contatos: ponta (tip), anel (ring) e corpo (sleeve) com banho de níquel ou prata para alta condutividade.
- Isolamento: isoladores internos em polímero de alta resistência térmica para suportar a soldagem dos cabos.

Mecânia e proteção:

- Mola de proteção: presença de mola externa em aço na saída do cabo, funcionando como alívio de tensão para evitar dobras agudas e quebras do condutor interno
- Design: estilo “ninja” ou “slim”, facilitando a conexão em painéis de alta densidade (mesas de som com entradas muito próximas).

Outras exigências:

- O plug deverá seguir rigorosamente o padrão de 6,35mm.
- O conector deve possuir internamente uma braçadeira de metal para crimpagem do cabo, garantindo que o esforço de puxar o cabo não seja transferido para a solda.
- Blindagem eletromagnética.

Modelo de referência

01. Santo Ângelo Ninja P10 estéreo
02. Neutrik NP3X

Link para os modelos de referência:

01. https://www.magazineluiza.com.br/plug-de-linha-p10-santo-angelo-modelo-estereo-com-mola/p/kg0d012geg/ea/cbau/?seller_id=eimusicainstrumentosmusicaiseace
02. https://www.mercadolivre.com.br/plug-p10-estereo-ninja-santo-angelo--nota-fiscal-e-garantia/up/MLBU1708682643
03. https://www.cirilocabos.com.br/plug-p10-ninja-santo-angelo/p



ITEM 28 – CONECTOR P2 MACHO (3,5mm) ESTÉREO (TRS – Tip/Ring/Sleeve) COM MOLA

Construção e Material:

- Corpo: construção em metal injetado (zinco) com acabamento cromado ou niquelado, oferecendo maior resistência mecânica.
- Ponteira (plug): conector de 3,5mm com banho de níquel ou ouro para garantir condutividade estável e evitar a oxidação dos contatos.
- Isolamento: anéis isoladores em polímero resistente para evitar curtos-circuitos entre os canais esquerdo e direito.
- O corpo metálico deve ser rugoso ou possuir frisos para facilitar a pegada (grip) na hora de desconectar, evitando que o usuário puxe diretamente pelo cabo.

Mecânica de proteção:

- Mola de alívio de tensão: equipado com mola metálica externa na base, projetada para distribuir o esforço de flexão e evitar o rompimento do cabo junto à solda.
- Montagem: sistema de capa rosqueável que permite manutenção rápida e acesso aos terminais de solda.

Modelo de referência:

01. Conector P2 Stereo SAS-OP01 – SANTO ANGELO (versão com mola)
02. Neutrik/Rean NYS231

Link para os modelos:

01. **https://www.casaevideo.com.br/plug-p2-stereo-metalico-com-mola-1258811/p?idsku=1218225**
02. magazineluiza.com.br/plug-p2-stereo-evus-metal-com-mola-niquel-macho-c-070/p/dahbdjcf0a/ea/cbau/?seller_id=bitsbytes
03. **https://www.kabum.com.br/produto/427587/cabo-adaptador-plug-p2-bits-stereo-metalico-com-mola**



ITEM 29 – SISTEMA MULTICABO (MEDUSA) DE 12 VIAS COM CONECTORES COMBO

Construção e capacidade:

- Canais: mínimo de 12 vias (canais) independentes
- Conectores da banheira (caixa): sistema de conectores combo (XLR fêmea + P10 fêmea no mesmo encaixe), oferecendo versatilidade para conectar microfones ou instrumentos.
- Cabo: multicabo profissional com blindagem individual por par (fita de alumínio + fio dreno) e revestimento externo em PVC de alta resistência.

Mecânica e Proteção:

- Banheira (caixa de palco): construída em aço carbono com pintura eletroestática preta, altamente resistente a impactos e pisadas
- Prensa-cabo: sistema de alivio de tensão metálico em espiral (mola) na entrada da caixa, evitando o rompimento das soldas por tração.
- Espaguetamento: extremidade oposta (rabicho) com as vias organizadas por espaguete termo-retrátil, devidamente numeradas e identificadas com conectores XLR macho profissionais.

Outras exigências:

- Blindagem individual: cada par de fios deve possuir blindagem de alumínio e dreno de aterramento individual. Necessário para impedir o “cross-talk” (vazamento de som de um canal para outro) e protege o sinal contra interferências de redes Wi-Fi e celulares.
- As anilhas de numeração devem ser fixadas de forma que não saiam com o manuseio constante.
- Trava de segurança: os conectores XLR da caixa devem possuir travas metálicas (latch lock) para evitar que o microfone se desconecte se o cabo for puxado acidentalmente durante uma sessão.

Modelo de referência:

01. Medusa Combo 12 vias profissional – Cirilo Cabos
02. Datalink Medusa 12 Vias – Série Stage

Link para os modelos:

01. **https://www.cirilocabos.com.br/medusa-12-vias-com-conectores-combo-cirilo-cabos-901877/p?idsku=800286982**
02. **https://www.mercadolivre.com.br/medusa-profissional-12-vias-combo-conector-xlr-anilhados-12m/up/MLBU3209407646**
03. https://www.mercadolivre.com.br/medusa-profissional-12-vias-combo-conector-xlr-anilhados-3mt/up/MLBU3206863458





ITEM 30 – SISTEMA MULTICABO (MEDUSA) DE 20 VIAS COM CONECTORES COMBO

Construção e capacidade:

- Canais: 20 vias independentes.
- Conectores da banheira (caixa): sistema de conectores combo (XLR fêmea + P10 fêmea no mesmo encaixe), oferecendo versatilidade para conectar microfones ou instrumentos.
- Cabo: multicabo com condutores em cobre estanhado (OFHC), blindagem individual por par (fita de alumínio + fio dreno) e revestimento externo em PVC emborrachado de alta flexibilidade.

Mecânica e Proteção:

- Caixa de estágio (banheira): chapa de aço carbono com pintura eletrostática a pó (resistente a riscos e oxidação).
- Sistema de alivio de tensão: prensa-cabo metálico com mola de proteção para evitar quebra dos fios na junção com a caixa.
- Identificação: numeração clara e permanente em ambas as extremidades (caixa e conectores de linha)

Outras exigências:

- Blindagem individual e coletiva: o multicabo deve possuir blindagem individual em cada par, além de uma blindagem coletiva em fita de alumínio. Necessário para evitar ruídos induzidos por cabos de rede ou energia que passem próximos à medusa.

Modelo de referência:

01. Cirilo Cabos- Medusa 20 vias com conectores XLR
02. Datalink 20 vias

Link para os modelos:

01. https://www.cirilocabos.com.br/medusa-20-vias-montada-com-conectores-cirilo-cabos/p
02. https://www.cirilocabos.com.br/medusa-20-vias-com-conectores-combo-cirilo-cabos-901879/p?idsku=1798128242
03. https://www.mercadolivre.com.br/medusa-20-vias-profissional-combo-conector-xlr-anilhados-15m/up/MLBU3227449439



GRUPO 7 – SINALIZAÇÃO E IDENTIDADE VISUAL

ITEM 31 – PAINEL LOGOMARCA COM RETROILUMINAÇÃO LED

Tipo de equipamento: Placa de sinalização institucional com iluminação perimetral

Função: Compor o cenário de fundo para gravações de podcasts, vídeos e transmissões, reforçando a identidade visual da Justiça do Trabalho em Mato Grosso de Sul.

Construção e materiais:

- Base (fundo) painel circular em acrílico cast, MDF de alta densidade ou PVC expandido com acabamento fosco/antirreflexo (para evitar reflexos de luz de estúdio).
- Arte (logomarca) impressão digital de alta definição com cura UV ou aplicação de vinil adesivo recortado eletronicamente, seguindo rigorosamente as cores e proporições do manual de identidade visual do CSJT/TRT24 **(A ARTE DEFINITIVA SERÁ ENVIADA POSTERIORMENTE PELA CCOM).**
- Acabamento: superfício plana (sem relevo), com bordas polidas ou acabadas em perfil de alumínio.
- **Medidas: diâmetro mínimo de 50 cm**

Sistema de iluminação:

- Tecnologia: fita de LED de alta eficiência embutida em canaleta perimetral ou face posterior (backlight)
- Temperatura de cor: branco neutro (4000K) ou Branco Frio (6000K) – conforme a temperatura de cor dos iluminadores LED, para evitar conflito de balanço de branco.
- Difusor: presença de anel difusor em acrílico leitosa ou silicone para suavizar a luz, evitando pontos de LED visíveis e criando o efeito “halo” (aura de luz) uniforme.
- O driver do LED deve ser livre de cintilação (flickr-free), para evitar que a luz do painel fique “piscando” na imagem quando captada em altas taxas de quadros

Alimentação e instalação:

- Fonte: driver de alimentação bivolt automático (110v/200v) com proteção contra curto-circuito.
- Fixação: sistema de afastadores metálicos ou suporte oculto que permita a passagem da fiação por trás do painel.

POR SE TRATAR DE PRODUTO PERSONALIZADO NÃO HÁ MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA

Estimativa de preços – internet:

01. https://www.mercadolivre.com.br/painel-acrilico-iluminacao-logomarca-personalizado-70x70/up/MLBU2393705207
02. https://www.mercadolivre.com.br/letreiro-neon-led-redondo-50-cm-para-logo-em-acrilico-transparente-e-letras-douradas-cor-rosa/p/MLB27577744
03. https://www.mercadolivre.com.br/painel-acrilico-iluminacao-logomarca-personalizado-70x70cm/up/MLBU3649886384

IMAGENS DE REFERÊNCIA:



ITEM 32 – CANOPLA PARA MICROFONE DE MÃO (REPORTAGEM) PERSONALIZADA C/ ESPUMA

Função: exibição da identidade visual institucional e suporte para identificação do TRT24 durante entrevistas e transmissões ao vivo.

Construção e Materiais:

- Corpo: injetado em plástico ABS de alta resistência ou acrílico premium.
- Formato: quadrado ou triangular (conforme padrão de identidade adotado pelo setor).
- Interior: equipado com espuma interna de alta densidade para fixação firme no corpo do microfone, evitando ruídos de atrito ou deslizamento.
- **Dimensões requeridas aproximadas: 6x6x5 cm (padrão TV)**

Personalização:

- Faces: 4 faces (quadrada) ou 3 faces (triangular) preparadas para aplicação de logomarca
- Impressão: aplicação em vinil de alta resolução com laminação fosca (antirreflexo) ou impressão direta UV, resistente a riscos e limpeza com álcool
- **(A ARTE DEFINITIVA SERÁ ENVIADA POSTERIORMENTE PELA CCOM).**

Compatibilidade:

- Bocal universal adaptável para microfones dinâmicos de mão (ex: Shure SM58, Sennheiser e modelos similares de 35mm a 42mm de diâmetro).

POR SE TRATAR DE PRODUTO PERSONALIZADO NÃO HÁ MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA

Estimativa de preços – internet:

01. https://www.mercadolivre.com.br/canopla-para-microfone-de-mao-personalizado/up/MLBU712600393
02. https://www.mercadolivre.com.br/canopla-sonica-para-microfone-personalizada-c-espuma-extra/up/MLBU1913904148
03. https://www.mercadolivre.com.br/canopla-cubo-personalizada-para-microfone-flagbandeira/up/MLBU3931633113



ITEM 33 - BASTÃO ADAPTADOR COM CANOPLA INTEGRADA PARA MICROFONES DE LAPELA S/ FIO.

Função: converter transmissores de microfone de lapela em microfones de mão, permitindo o uso de canopla institucional para melhor identificação visual e ergonomia em entrevistas.

Construção e materiais:

- Corpo do bastão: construído em polímero de alta resistência (ABS) ou alumínio leve, com empunhadura ergonômica e a acabamento preto fosco.
- Canopla integrada: formato quadrado ou triangular, fixa ao bastão, com faces lisas para aplicação da logomarca do TRT24.
- Tamanho aproximado 25cm (da base até a ponta da espuma)

Encaixe e compatibilidade:

- Berço superior: cavidade dimensionada especificamente para o encaixe por pressão (clipe) de transmissores compactos (DEVE SER COMPATÍVEL COM O SISTEMA LARK M2)
- Espuma de Proteção: acompanha espuma protetora de alta densidade (windscreen(que recobre o transmissor acoplado, reduzindo ruídos de vento e sibilância (pops).

Personalização:

- Faces da canopla preparadas para impressão digital UV ou adesivação em vinil laminado fosco, garantindo fidelidade às cores institucionais.

Outras exigências:

- O sistema de fixação DEVE possuir travas de pressão ou ajuste preciso para evitar que o transmissor se solte do bastão durante a movimentação.
- Acabamento antirreflexo: o bastão e a canopla devem ser totalmente foscos para evitar reflexos e distorções na imagem final
- Acesso ao botão de pareamento: o design do bastão deve permitir, preferencialmente, o acesso viaul aos LEDs de status ou botões laterais do transmissor sem a necessidade de remover a espuma constantemente.

POR SE TRATAR DE PRODUTO PERSONALIZADO NÃO HÁ MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA

Link para os modelos:

01. https://www.mercadolivre.com.br/suporte-personalizado-com-canopla-para-microfone-lark-m2/up/MLBU3850249399
02. https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5309813724-suportede-microfone-lark-m2-25cm-canopla-logomarca-_JM
03. https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4215438211-canopla-personalizada-3d-para-microfone-suporte-espuma-a-_JM



ITEM 34 – KIT DE PROTEÇÃO ANTIDERRAPANTE PARA MICROFONES

Tipo de equipamento: anel e base de proteção em silicone para microfones sem fio/mão
Função: impedir o rolamento de microfones sobre superfícies plantas, evitando quedas e amortecendo impactos leves no manuseio do aparelho.

Composição do kit:

- superior (anel de rolagem): formato hexagonal ou octagonal para travamento mecânico sobre mesas.
- Base inferior (capa de proteção): luva de silicone para a base do microfone, protegendo o compartimento de pilhas e a antena interna contra impactos.
- Kit com, no mínimo, 4 unidades. Cores azul ou preta.

Material e construção:

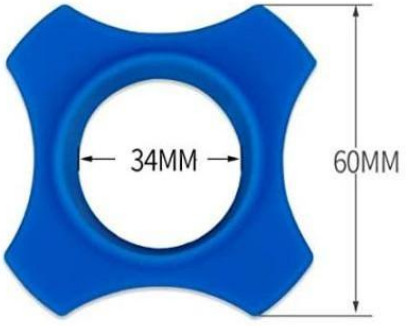
- Fabricado em silicone de alta elasticidade e resistência térmica. O material deve ser de silicone (ou borracha não condutiva), garantindo que não haja interferência ou atenuação no sinal de RF das antenas integradas na base dos microfones
- Material atóxico, lavável e com propriedades antiderrapantes.
 Compatibilidade:
- Design universal adaptável a microfones de mão com diâmetro de corpo entre 35mm e 40mm (padrão Shure, Sennheiser, AKG, etc.).

SEM MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA

Link para os modelos:

01. **https://www.amazon.com.br/DNHCLL-microfone-anti-queda-anti-deslizamento-antiderrapante/dp/B07RJN8LWL/**
02. https://www.amazon.com.br/dp/B0G2B9T9GQ/
03. https://www.amazon.com.br/LUORNG-hexagonais-antiderrapante-anti-rolamento-protetoras/dp/B0BV5TXC4C





ITENS INDIVIDUAIS

ITEM 35 – HEADSET (fone + microfone)

Tipo de equipamento: headset estéreo circumaural fechado.

- **Material**: estrutura em alumínio e plástico ABS; almofadas em tecido respirável para maior conforto térmico.
- **Construção e ergonomia:**
 - Design: circumaural (envolve toda a orelha) com isolamento de ruído externo ativo (ANC) ou passivo.
 - Conforto: espuma de memória (memory foam) de alta densidade revestida em material sintético; conchas com rotação de 90 graus para descanso no pescoço.
 - Haste: ajustável em aço ou polímero de alta resistência com reforço estrutural.
 - Almofadas para conforto/ergonomia e isolamento acústico. Essas almofadas serão especificadas pelo fornecedor (de acordo com o modelo ofertado), devendo ser de ampla oferta no mercado para eventuais substituições.
 - Isolamento ativo ou passivo de ruídos (para fone e microfone).
 - Dimensões: ajuste de haste flexível para diferentes tamanhos de cabeça.
- **Especificações de áudio:**
 - Drivers: dinâmicos de no mínimo 50mm com ímãs de neodímio (no mínimo).
 - Resposta de frequência: mínimo de 10 Hz a 28 kHz.
 - Impedância: 32 ohms
- **Microfone**:
 - Tipo: condensador de eletreto com cancelamento de ruído
 - Recurso “swivel-to-mute” ou “flip-to-mute”: desativação automática do microfone ao girar a haste para cima.
 - Conectividade: cabo de no mínimo 2 metros com conector P3 (3.5 mm) e adaptador “Y” incluso para conexões separadas de fone e microfone (P2).
- Alimentação: passiva (via cabo), dispensando baterias ou carregamento

Modelo de referência

01. Logitech G332
02. HyperX Cloud Stinger 2 Core

Link para compra

01. https://www.amazon.com.br/Fone-Ouvido-Jogos-Stereo-Logitech/dp/B07MDPCQTZ
02. https://www.kabum.com.br/produto/192737/headset-gamer-com-fio-logitech-g332-drivers-de-audio-de-50-mm-p2-pc-ps4-xbox-one-preto
03. **https://www.amazon.com.br/HEADSET-GAMER-HYPERX-CLOUD-STINGER/dp/B0BCFKG49M**

DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES – EQUIPAMENTOS 2026 (PROAD 1009/2025) ITENS INDIVIDUAIS



ITEM 36 - DRONE

Tipo de equipamento: aeronave remotamente pilotada (drone) (categoria sub-250g).

Função: captação de imagens aéreas para documentação de obras, eventos externos e materiais de divulgação da CCOM/TRT24.

Construção e portabilidade:

- peso inferior a 249g, facilitando o transporte e operação (peso máximo indicado para voo sem necessidade de licenças especiais).
- Design dobrável e compacto para armazenamento.

Capacidade de imagem:

- Sensor CMOS de 1/1.3 polegada com tecnologia Dual Native ISO
- Resolução do vídeo em 4K HDR para imagens nítidas mesmo em condições de alto contraste (Sol forte).
- Gravação vertical nativa: gimbal com rotação física de 90º para produção de conteúdo otimizado para redes sociais.

Autonomia e alcance:

- Tempo de voo de até 30 minutos com a bateria padrão.
- Transmissão de vídeo digital com alcance e estabilidade para operações em linha de visada.
- Transmissão: alcance de até 10 km em condições ideiais.

Segurança:

- Sensores de visão inferiores para pouso e decolagem precisos.
- Função RTH (return to home) inteligente que retorna a aeronave ao ponto de partida em caso de perda de sinal ou bateria baixa.
- Resistência a ventos de até 30 km/h

Itens obrigatórios do combo:

- 03 baterias de voo inteligentes: permitindo mais de 1h30 de operação total em campo.
- Hub de carregamento bidirecional: capaz de carregar as 3 baterias em sequência.
- Bolsa de ombro: para transporte seguro do kit.

- Controle Remoto (modelo RC-N1 ou RC): modelo com tela integrada

Especificidades técnicas:

- Dimensões aproximadas: dobrado 148 x 90 x 62 mm; Desdobrado: 251x362x72 mm.
- Entradas e saídas: slot para cartão MicroSD (até 256gb) e porta USB-C para dados e carregamento.
- Alimentação: bateria Li-ion de 2453 mAh.
- Peso máximo (com bateria): 250 gramas

Modelo de referência:

01. Drone DJI Mini 4 Pro
02. Drone Potensic Atom 2 Fly More

Links para os modelos:

01. https://www.nwdrones.com.br/drone-dji-mini-3-pro-rc-n1-fly-more-combo
02. https://www.kabum.com.br/produto/369531/drone-dji-mavic-mini-3-pro-rc-controller
03. https://www.mercadolivre.com.br/drone-dji-mini-3-pro-single-com-dji-rc-1-bateria-4k-34min-18km-cor-ginza/p/MLB52129371



DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES – EQUIPAMENTOS 2026 (PROAD 1009/2025) - ITENS INDIVIDUAIS

ITEM 37 – QUADRO BRANCO DE VIDRO TEMPERADO

Tipo de equipamento: quadro de escrita em vidro temperado
Material: vidro temperado de 6 mm com acabamento em serigrafia branca (fundo opaco); suportes de fixação em alumínio escovado ou aço
Especificidades técnicas:

- Vidro temperado, que em caso de quebra se fragmento em pequenos pedaços pouco cortantes
- Escrita: superfície lisa compatível com qualquer marcador para quadro branco
- Resistência a produtos químicos e solventes
- Instalação: sistema de fixação por prolongadores (espaçadores)

 Dimensões: 120 cm de largura x 90 cm de altura, com espessura de

 6mm

SEM MODELO/MARCA DE REFERÊNCIA

Link para os modelos:

01. https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4003655679-lousa-vidro-temperado-120x90-cm-grande-6mm-kit-instalaco-_JM
02. https://www.amazon.com.br/temperado-retangular-escolar-quadrada-escrita/dp/B0FTGMS7H6
03. https://www.leroymerlin.com.br/lousa-quadro-de-aviso-de-vidro-temperado-incolor-120x90cm-6mm_1567042007



ANEXO II — VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 1009/2025

As especificações técnicas completas e detalhadas de cada item, incluindo requisitos mínimos de desempenho, compatibilidade, acessórios obrigatórios, condições especiais de recebimento e modelos de referência, constam do ANEXO I — DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS, parte integrante deste Termo de Referência. As informações constantes das tabelas a seguir são de caráter resumido, sendo o Anexo I o documento de referência vinculante para fins de avaliação da conformidade das propostas e do recebimento dos bens.

Nº	Qtd.	Ped. Mín.	QTD. MÁX. P/ ADESÃO	Unid.	Descrição / Especificações Resumidas	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
GRUPO 1 — ÁUDIO E CAPTAÇÃO DE VOZ (AMPLA PARTICIPAÇÃO)							
1	5	2	10	Unid.	**Mesa de Som Digital para Mixagem Profissional 20 Canais** Mínimo de 20 canais de entrada e 14 barramentos. 16 entradas combo XLR/TRS e 2 canais estéreo de linha (P10). Mínimo 10 saídas físicas XLR. Interface física com mínimo de 12 faders motorizados de 100mm e tela touchscreen colorida integrada (mín. 7"). Conectividade Wi-Fi/Ethernet para controle remoto. USB para gravação multitrilha (16 canais). Taxa de amostragem 24-bit/192 KHz. Gate de ruído, compressor dinâmico, equalizador paramétrico de 4 bandas e phantom power (+48V) independente por canal. Bluetooth integrado. **Modelos de referência**: Mesa digital Duonn Atrium 20 / Mesa de som Soundvoice Áurea MDA-20	R$ 6.431,13	R$ 32.155,65
2	35	5	70	Unid.	**Microfone Gooseneck com Base** Comprimento total mín. 60 cm. Haste metálica flexível com acabamento preto fosco. Cápsula condensador de eletreto. Padrão polar cardioide. Resposta de frequência mín. 40 Hz a 16 kHz. Impedância 200 ohms. Base com botão on/off e LED indicador. Conector XLR balanceado de 3 pinos. Suporte a phantom power (+48V). Espuma de proteção (windscreen) inclusa. Imunidade a interferência de radiofrequência (RF). **Modelos de referência:** Skypix Microfone Gooseneck SK-MC68 / Microfone Gooseneck Kadosh KG360D	R$ 331,02	R$ 11.585,70
3	3	1	6	Unid.	**Microfone para Podcast** Padrão polar cardioide (unidirecional) com simetria radial e uniforme em toda a faixa de frequência. Resposta de frequência: 50 Hz a 20.000 Hz. Impedância de saída: 150 Ohms. Proteção contra interferência de banda larga e isolamento para ruído mecânico. Protetor de vento incluso. ÚNICO MODELO ACEITO (compatibilidade com equipamento do acervo da CCOM): Shure SM7B. **Modelos de referência:** Shure SM7B (único modelo aceito)	R$ 3.634,89	R$ 10.904,67
4	4	2	8	Unid.	**Sistema de Microfone Sem Fio Profissional (duplo, bastão)** Tecnologia UHF com diversidade de antenas. Múltiplas frequências selecionáveis. Cápsula dinâmica cardioide. Display com indicador de bateria, frequência, sinal RF e sinal de áudio. Botão de mute no transmissor. Saídas individuais balanceadas XLR e saída mixada P10. Bastões com baterias recarregáveis via base AA. Autonomia mín. 8h. Distância mínima de transmissão: 50 metros. **Modelos de referência:** Armer AX822m-TD Rack Duplo / Kadosh K 522	R$ 2.575,38	R$ 10.301,52

5	9	2	18	Unid.	**Caixa de Som Passiva 15" 300W** Caixa acústica passiva de 2 vias (Woofer 15" + Driver 1"). Potência mín. 300W RMS. Impedância 8 Ohms. Resposta de frequência: 40 Hz a 20 kHz. Gabinete em ABS de alta resistência com grade frontal metálica. Entradas: 1 XLR + 1 P10. Saídas: 1 P10 ou XLR (line out) e 1 Speakon. Encaixe para pedestal. **Modelos de referência:** Caixa passiva CSR 5515 15" + Titânio / Caixa passiva Datrel DA15-300	R$ 1.454,73	R$ 13.092,57
6	3	1	6	Unid.	**Caixa de Monitor (Retorno) Passiva** Gabinete formato angulado (cut-away) para uso como monitor de chão (floor monitor). Material: madeira de alta densidade ou polímero. Woofer 12", driver de compressão com diafragma de titânio (1"). Potência mín. 200W RMS. Impedância 8 Ohms. Resposta de frequência mín. 60 Hz a 18 kHz. Sensibilidade mín. 97 dB SPL. Mín. 2 conectores Speakon (In/Loop). **Modelos de referência:** SB MS12 / Datrel 12"	R$ 1.212,06	R$ 3.636,18
7	4	1	8	Unid.	**Monitor de Referência Ativo Profissional** Woofer mín. 5,25" (Kevlar ou polímero reforçado). Tweeter 1" em seda. Amplificação bi-amplificada mín. 70W RMS totais. Entradas: XLR balanceada (obrigatória), TRS (P10) balanceado e RCA. Controles de ganho e ajuste de frequências (high/mid). Resposta de frequência plana entre 50 Hz e 20 kHz. Blindagem magnética. Eficiência térmica para uso contínuo. **Modelos de referência:** PreSonus Eris E5 2-Way 5,25" / Yamaha HS5	R$ 1.672,76	R$ 6.691,04
						VALOR ESTIMADO TOTAL GRUPO 1:	**R$ 88.367,33**
GRUPO 2 — ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)							
8	18	6	36	Unid.	**Refletores LED PAR 64 Slim (RGB 36W)** Design slim. Mínimo de 36 LEDs de alta potência. Sistema de cores RGB. Ângulo de abertura aproximado de 25° a 45°. Protocolo DMX-512 (mín. 6 canais). Modos: automático, sensor de áudio, master/slave e manual. Dimmer linear e strobo. Entradas e saídas XLR de 3 pinos. Sistema de resfriamento SILENCIOSO (para não interferir na captação de áudio). Bivolt automático. **Modelos de referência:** Neo Neon – PAR LED 36 RGB Slim / Refletor de LED Croma Efekt	R$ 71,54	R$ 1.287,72
9	4	1	8	Unid.	**Tripé de Iluminação Profissional para Refletor** Material: aço inoxidável com acabamento cromado. Sistema de amortecimento interno por molas. Capacidade de carga mín. 8 kg. Altura máxima 2,8m; altura mínima (fechado) aprox. 95 a 100 cm. 3 seções telescópicas com travas de aperto metálicas. Pino padrão 5/8" com rosca 1/4" ou 3/8" no topo. **Modelos de referência:** Greika SL-280 (Aço inox) / Mako Heavy Duty 2.8m	R$ 282,87	R$ 1.131,48
10	4	1	8	Unid.	**Softbox Refletor (com Montagem Sombrinha)** Formato quadrado mín. 60x60 cm ou 50x70 cm. Estrutura tipo sombrinha (abertura rápida). Tecido de nylon refletor (interior prateado) com difusor translúcido removível. Tecido neutro para não alterar temperatura de cor. Compatível com iluminador Godox SL60IID Daylight. Acompanha bolsa para transporte. **Modelos de referência:** Godox 60x60cm / Softbox Haze Universal 50x70cm Greika	R$ 232,47	R$ 929,88
						VALOR ESTIMADO TOTAL GRUPO 2:	**R$ 3.349,08**
GRUPO 3 — TRANSMISSÃO DE VÍDEO E PRODUÇÃO AO VIVO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)							

11	3	1	6	Unid.	**Sistema de Transmissão e Recepção de Vídeo Sem Fio (TX e RX)** Mín. 1 porta HDMI (in/out) e 1 porta SDI (in/out) em ambos os dispositivos. Saída SDI loopout no transmissor. Alcance mín. 400m em linha de visada. Latência ultrabaixa (máx. 60ms). Resolução até 4K@30fps (HDMI) e 1080p@60fps (SDI). Dual-band (2,4 GHz e 5 GHz) com salto de frequência automático. Multicast: 1 TX para até 4 RX simultâneos. Alimentação tripla: bateria NP-F, entrada DC ou USB-C. Tela LCD colorida. Certificação ANATEL. **Modelos de referência:** Hollyland Pyro S / Accsoon CineView 2 SDI	R$ 3.477,21	R$ 10.431,63
12	6	2	12	Unid.	**Bateria para Transmissor Sem Fio (NP-F970)** Bateria recarregável tipo NP-F. Tensão de saída 7,2V. Capacidade mín. 6.600 mAh (47,4 Wh). **Compatibilidade obrigatória com o item 11 (sistema de transmissão). Caso necessário, adaptadores (battery plate) devem ser fornecidos junto.** **Modelos de referência:** Bateria NP-F970 Sony ou similar	R$ 169,93	R$ 1.019,58

13	3	1	6	Unid.	**Carregador Duplo de Baterias para Transmissor Sem Fio** Compatível com baterias Sony NP-F550, F570, F750, F770, F960, F970 e similares. Display LCD com status de carga individual. Proteção contra sobrecarga, descarga excessiva, curto-circuito e superaquecimento. Entrada micro-USB ou USB-C (5V/2.1A mín.). Saída 8,4V (700mA/1 bateria; 500mA/2 baterias). Alimentação via USB. Compatível com os itens 11 e 12. **Modelos de referência:** Carregador duplo Sony para bateria NP-F970 / Carregador Greika LCD	R$ 160,13	R$ 480,39
14	15	5	30	Unid.	**Placa de Captura de Vídeo Externa HDMI para USB 4K** Carcaça em alumínio anodizado. Entrada HDMI suporta sinal de até 4K (3840x2160@30Hz). Captura com saída máx. 1080p@30Hz. Compatível com padrões UVC e UAC (USB). Funciona com OBS Studio, Vmix e plataformas de conferência. Saída USB tipo-A (macho) ou tipo-C 3.0 ou superior com adaptador incluso. Alimentada pela porta USB do computador. **Modelos de referência:** Pro Capture / Placa de Captura 4K Full HD Tomate	R$ 71,47	R$ 1.072,05
15	2	1	4	Unid.	**Mesa Controladora para Transmissão (Stream Deck)** 15 teclas LCD personalizáveis. Permite programar atalhos de teclado, macros e integração com plugins e broadcast. Conectividade USB-C para USB-A (3.0 ou superior). Compatível nativamente com Windows 10+. Dimensões aprox. 115x80x20mm. 1 porta USB-C traseira. Alimentação via barramento USB, sem fonte externa. **Modelos de referência:** Elgato Stream Deck MK.2 / Loupedeck Live S	R$ 1.649,44	R$ 3.298,88
16	2	1	4	Unid.	**Monitor Portátil 15.6"** Painel IPS de 15.6" com resolução Full HD (1920x1080). Taxa de atualização 60Hz. Ângulo de visão 178°. 2 portas USB tipo-C (transmissão de vídeo e energia em único cabo) + 1 porta Mini HDMI + 1 saída P2 (3,5mm). Tecnologia HDR. Alto-falantes duplos integrados. Carcaça em liga de alumínio com capa dobrável como suporte. Cabo USB incluso. **Modelos de referência:** Monitor Portátil Yodoit 15.6 Full HD / Monitor Portátil Tomate MTM-1506 Full HD	R$ 422,51	R$ 845,02
17	10	2	20	Unid.	**Câmera PTZ 20X com Protocolo NDI** Resolução nativa 4K@30/60fps. Zoom óptico mín. 20x. Sensor CMOS mín. 1/2.8". Protocolo NDI/HX nativo. Saídas simultâneas: 3G-SDI, HDMI e IP (RJ45). Suporte a PoE+. Operação silenciosa de Pan/Tilt. Protocolos VISCA (over IP/RS232/RS485) e ONVIF. CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS: fornecimento de drivers NDI atualizados e atualização de firmware na entrega; suporte técnico para configuração de rede (IP estático, subnets, bitrate); operação contínua mín. 8h sem degradação; teste de estresse de 4h conectado à rede NDI do Tribunal como condição para recebimento definitivo. **Modelos de referência:** Câmera Dorn PTZ 20XH Full HD / Zowietek 4K NDI PTZ	R$ 4.364,14	R$ 43.641,40
					VALOR ESTIMADO TOTAL GRUPO 3:	**R$ 60.788,95**	

GRUPO 4 — ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)							
18	3	1	6	Unid.	**Road Case Baú para Cases e Pedestais** Estrutura em madeira compensada com laminado fenólico (TX preta). Perfis de fechamento em alumínio e cantoneiras de metal zincado. Proteção IP44 e padrão ATA 300. Fechos tipo butterfly em aço cromado. Capacidade de carga mín. 200 kg. 4 rodas de 3" giratórias (2 com travas). Interior em espuma de alta densidade ou carpete. Dimensões externas mín.: 115x50x50 cm. **Modelos de referência:** Road Case – Universal Cases / Roadinger Universal Case Pro	R$ 1.656,98	R$ 4.970,94
19	3	1	6	Unid.	**Case para Equipamento Fotográfico** Corpo em polipropileno de alta resistência. Vedação em anel de borracha (o-ring) para proteção IP67. Válvula de compensação de pressão. Divisórias modulares acolchoadas com velcro (configura para corpo de câmera + mín. 2 lentes). Tampa com espuma caixa de ovo. Alça ergonômica emborrachada. Fechos de duplo estágio com travas de segurança. Dimensões aprox. 55x35x25 cm. **Modelos de referência:** Patola MP0055 / Nanuk 935	R$ 2.512,56	R$ 7.537,68
20	3	1	6	Unid.	**Bolsa para Câmera DSLR (Shoulder Bag/Coldre)** Exterior em nylon ou poliéster de alta densidade com tratamento repelente à água. Interior acolchoado em espuma de alta densidade. Dimensionada para câmera DSLR Full Frame (Nikon D750 ou similar) + 1 lente objetiva média montada. Mín. 1 divisória interna removível (velcro). Alça de ombro ajustável com ombreira antiderrapante. Zíperes de alta resistência. **Modelos de referência:** Estojo Case Logic DCB-306 / Lowepro TLZ30 III	R$ 223,07	R$ 669,21
21	2	1	4	Unid.	**Maleta Organizadora Profissional com Divisórias** Painéis de alumínio com cantoneiras reforçadas. Design empilhável (3 em 1). Interior em nylon ou EVA lavável com bandejas deslizantes. Alça retrátil (trolley) e 4 rodas com giro 360°. Fechaduras com chave. Cor preta. Dimensões aprox. altura mín. 50 cm (sem alça estendida) x largura 35 cm. **Modelos de referência:** Yaheetech Professional 4 em 1 com Rodas / Maleta Profissional com Rodinhas Jacki Design	R$ 1.398,96	R$ 2.797,92
					VALOR ESTIMADO TOTAL GRUPO 4:	**R$ 15.975,75**	
GRUPO 5 — PEDESTAIS E SUPORTE (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)							
22	5	1	10	Unid.	**Pedestal de Microfone (girafa)** Modelo girafa com regulagem de altura e inclinação. Estrutura em tubos de aço de alta resistência. Base tripé retrátil com pés emborrachados antiderrapantes. Sistema de ajuste por rosca manual ou gatilho rápido. Acabamento em pintura eletrostática preta. Rosca universal 3/8" com adaptador 5/8". Altura mín. 90 cm / máx. 160 cm. **Modelos de referência:** RMV Girafa Standard (PSU0050 ou similar) / MXT PM-200	R$ 156,95	R$ 784,75
23	5	1	10	Unid.	**Braço Articulado (estilo tesoura)** Estrutura em aço com articulações duplas tipo tesoura. Capacidade de carga mín. 1,2 kg. Alcance mín. 70 a 80 cm. Fixação tipo sargento (C-Clamp). Rotação 360° na base. Abertura vertical e horizontal (OBRIGATÓRIO). Rosca 3/8" com adaptador 5/8" incluso. Mín. 1 cachimbo universal e presilhas para cabos. Compatível com Shure SM7B e MV7. **Modelos de referência:** MXT Articulado Profissional (linha premium) / Maono BA20	R$ 146,16	R$ 730,80
24	5	1	10	Unid.	**Suporte Pedestal Porta-Banner Desmontável** Tubos telescópicos em alumínio ou aço carbono. Base tripé. Haste com ponteira superior (gancho) e braçadeira inferior. Altura máxima ajustável mín. 2,10m. Suporta banners com largura de até 1 metro. Design totalmente retrátil e desmontável. Acompanha bolsa ou capa para transporte. **Modelos de referência:** Greika PS-02 / Vittak Tripé Porta Banner	R$ 118,40	R$ 592,00

					VALOR ESTIMADO TOTAL GRUPO 5:	**R$ 2.107,55**	
GRUPO 6 — CABOS E CONEXÕES (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)							
25	42	10	84	Unid.	**Conector XLR Macho de Linha (3 Pinos) profissional** Corpo em metal injetado com acabamento niquelado ou cromado. 3 pinos em latão com banho de prata ou ouro. Isolamento em polímero resistente a altas temperaturas. Sistema de alívio de tensão (borracha flexível). Blindagem contra EMI/RFI. Encaixe de precisão padrão internacional com trava firme e sem folgas laterais. **Modelos de referência:** Neutrik NC3MXX / Santo Ângelo Ninja XLR Macho	R$ 30,21	R$ 1.268,82
26	22	5	44	Unid.	**Conector XLR Fêmea de Linha (3 Pinos) profissional** Corpo em metal injetado (zinco ou latão) com acabamento niquelado ou cromado. Pinos com banho de prata ou ouro. Sistema de trava metálica (latch lock) contra desconexão acidental. Padrão IEC 61076-2-103. Isolamento térmico interno. Blindagem com continuidade de aterramento. Aceita cabos de 3,5mm a 8,0mm. **Modelos de referência**: Neutrik NC3FXX / Santo Ângelo Ninja XLR Fêmea	R$ 24,26	R$ 533,72
27	12	3	24	Unid.	**Conector P10 Macho (6,35mm) Estéreo com Mola** Corpo em metal injetado (zinco ou latão) niquelado ou cromado. Contatos (tip, ring, sleeve) com banho de níquel ou prata. Mola de proteção externa em aço (alívio de tensão). Design slim/ninja para conexão em painéis de alta densidade. Braçadeira interna de metal para crimpagem do cabo. Blindagem eletromagnética. Padrão 6,35mm. **Modelos de referência**: Santo Ângelo Ninja P10 Estéreo / Neutrik NP3X	R$ 19,80	R$ 237,60
28	12	3	24	Unid.	**Conector P2 Macho (3,5mm) Estéreo com Mola** Corpo em metal injetado (zinco) com acabamento cromado ou niquelado. Ponteira 3,5mm com banho de níquel ou ouro. Mola metálica externa na base (alívio de tensão). Sistema de capa rosqueável para manutenção. Corpo rugoso/com frisos para grip. Anéis isoladores em polímero resistente. **Modelos de referência**: Santo Ângelo SAS-OP01 (versão com mola) / Neutrik/Rean NYS231	R$ 18,65	R$ 223,80
29	3	1	6	Unid.	**Sistema Multicabo (Medusa) de 12 Vias com Conectores Combo** Mínimo de 12 vias independentes. Banheira (caixa de palco) com conectores combo (XLR fêmea + P10 fêmea no mesmo encaixe). Cabo com blindagem individual por par (fita de alumínio + fio dreno). Banheira em aço carbono com pintura eletrostática. Rabicho com vias organizadas por espaguete termo retrátil, numeradas e identificadas com conectores XLR macho. Travas latch lock. **Modelos de referência:** Medusa Combo 12 Vias – Cirilo Cabos / Datalink Medusa 12 Vias – Série Stage	R$ 1.425,36	R$ 4.276,08
30	2	1	4	Unid.	**Sistema Multicabo (Medusa) de 20 Vias com Conectores Combo** 20 vias independentes. Banheira com conectores combo (XLR fêmea + P10 fêmea). Cabo com condutores em cobre estanhado (OFHC). Blindagem individual por par + blindagem coletiva em fita de alumínio. Banheira em aço carbono com pintura eletrostática a pó. Numeração clara e permanente em ambas as extremidades. Sistema de alívio de tensão (prensa-cabo com mola). **Modelos de referência:** Cirilo Cabos – Medusa 20 Vias com Conectores XLR / Datalink 20 Vias	R$ 1.744,55	R$ 3.489,10
					VALOR ESTIMADO TOTAL GRUPO 6:	**R$ 10.029,12**	
GRUPO 7 — SINALIZAÇÃO E IDENTIDADE VISUAL (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP)							

31	2	1	4	Unid.	**Painel Logomarca com Retroiluminação LED** Base circular em acrílico cast, MDF de alta densidade ou PVC expandido com acabamento fosco/antirreflexo. Diâmetro mín. 50 cm. Arte com logomarca do TRT24/CSJT em impressão UV ou vinil adesivo recortado (arte definitiva enviada posteriormente pela CCOM). Fita de LED de alta eficiência com anel difusor em acrílico leitoso (efeito halo uniforme). Driver LED flicker-free. Bivolt automático. **PRODUTO PERSONALIZADO — sem modelo/marca de referência.**	R$ 538,82	R$ 1.077,64
32	3	1	6	Unid.	**Canopla para Microfone de Mão Personalizada c/ Espuma** Corpo em ABS de alta resistência ou acrílico premium. Formato quadrado ou triangular. Dimensões aprox. 6x6x5 cm (padrão TV). 4 faces (quadrada) ou 3 faces (triangular) para aplicação de logomarca em vinil com laminação fosca ou impressão UV. Bocal universal adaptável para microfones dinâmicos de 35mm a 42mm. Espuma interna de alta densidade para fixação firme. **PRODUTO PERSONALIZADO — sem modelo/marca de referência.**	R$ 164,40	R$ 493,20
33	3	1	6	Unid.	**Bastão Adaptador com Canopla Integrada para Microfones de Lapela S/Fio** Corpo em ABS ou alumínio leve com acabamento preto fosco. Canopla integrada (quadrada ou triangular) para logomarca do TRT24. Berço superior compatível com o sistema Lark M2 (encaixe por pressão). Espuma protetora (windscreen) inclusa. Tamanho aprox. 25 cm. Travas de pressão para evitar soltura. Acabamento antirreflexo total. **PRODUTO PERSONALIZADO — sem modelo/marca de referência.**	R$ 291,69	R$ 875,07
34	3	1	6	Unid.	**Kit de Proteção Antiderrapante para Microfones** Anel superior (hexagonal/octagonal) para travamento sobre mesas. Base inferior (luva) em silicone para proteção do compartimento de pilhas. Kit com mín. 4 unidades. Silicone de alta elasticidade, atóxico, lavável, antiderrapante e não condutivo (sem interferência em RF).	R$ 91,21	R$ 273,63

					Universal para microfones de mão com diâmetro de corpo entre 35mm e 40mm. **Sem modelo/marca de referência.**		
					VALOR ESTIMADO TOTAL GRUPO 7:	**R$ 2.719,54**	
					ITENS INDIVIDUAIS		
35	16	4	32	Unid.	**Headset (Fone + Microfone) (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)** Design circumaural (envolve toda a orelha) com isolamento ativo (ANC) ou passivo. Almofadas em memory foam. Haste ajustável. Drivers dinâmicos mín. 50mm com ímãs de neodímio. Resposta de frequência mín. 10 Hz a 28 kHz. Impedância 32 ohms. Microfone condensador de eletreto com cancelamento de ruído. Função swivel/flip-to-mute. Cabo mín. 2m com conector P3 e adaptador Y (P2) incluso. **Modelos de referência:** Logitech G332 / HyperX Cloud Stinger 2 Core	R$ 187,00	R$ 2.992,00
36	2	1	4	Unid.	**Drone (categoria sub-250g) (AMPLA PARTICIPAÇÃO)** Peso inferior a 249g (categoria sub-250g, dispensado de licenças especiais ANAC). Design dobrável e compacto. Sensor CMOS 1/1.3" com Dual Native ISO. Vídeo 4K HDR. Gimbal com rotação de 90° para gravação vertical nativa. Voo mín. 30 minutos por bateria. Transmissão digital até 10 km. Sensores de visão inferior, RTH inteligente e resistência a ventos até 30 km/h. **ITENS OBRIGATÓRIOS DO COMBO:** 3 baterias de voo inteligentes + hub de carregamento bidirecional + bolsa de ombro + controle remoto com tela integrada. **Modelos de referência**: Drone DJI Mini 4 Pro / Drone Potensic Atom 2 Fly More	R$ 7.991,37	R$ 15.982,74

37	3	1	6	Unid.	**Quadro Branco de Vidro Temperado (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)** Vidro temperado de 6mm com acabamento em serigrafia branca (fundo opaco). Suportes em alumínio escovado ou aço. Superfície lisa compatível com qualquer marcador para quadro branco. Resistência a produtos químicos e solventes. Sistema de fixação por prolongadores (espaçadores). Dimensões: 120 cm (largura) x 90 cm (altura) x 6mm (espessura). **Sem modelo/marca de referência.**	R$ 727,62	R$ 2.182,86
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO							**R$ 204.494,92**

ANEXO III - Declaração relativa à Resolução nº 310, de 24.9.2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

DECLARAÇÃO

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, por meio de seu(sua) representante legal, Senhor(a) _____ , portador(a) da Cédula de Identidade n° _____, expedida pelo_____, inscrito no CPF sob o n° _____, para fins de prova perante o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, em atendimento ao Termo de Referência, para os efeitos e sob as penas da lei, em especial no contido no Artigo 299 do Código Penal, DECLARA que não está inscrita no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 04/2016; bem como não ter sido condenada, ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão nos artigos 1º, 3º (inciso IV), 7º (inciso XXXIII) e 170 da Constituição Federal de 1988; artigos 149, 203 e 207 do Código Penal Brasileiro; no Decreto n° 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo); nas Convenções da OIT nº 29 e nº 105, no Capítulo IV do Título III (Da Proteção do Trabalho do Menor) do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT); nos artigos 60 a 69 da Lei nº 8.069/1990 (ECA), que trata do direito à profissionalização e à proteção no trabalho; no Decreto nº 6.481/2008, que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação.

Nome:
RG n°:
CPF nº:

Local, _____ de _____ de 20___.

Assinatura do Representante Legal do Licitante

ANEXO IV
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE NEPOTISMO
(Empresa)

Identificação da Empresa:
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

A empresa acima identificada, por intermédio de seu representante legal abaixo nominado, DECLARA, sob as penas da lei, que não tem em seu quadro societário cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, bem como daqueles servidores vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação e que não promoverá a inclusão, em seu quadro profissional, durante toda a execução do contrato, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao referido Tribunal, em atendimento ao disposto nos artigos 2º, inciso VI, e 3º, da Resolução nº 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

Nome:
RG n°:
CPF nº:

Local, _____ de _____ de 20___.

Assinatura do Representante Legal do Licitante

ANEXO V — MODELO DE PROPOSTA

Processo Administrativo nº 1009/2025

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Contato: _____

As especificações técnicas completas e detalhadas de cada item, incluindo requisitos mínimos de desempenho, compatibilidade, acessórios obrigatórios, condições especiais de recebimento e modelos de referência, constam do ANEXO I — DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS, parte integrante deste Termo de Referência. As informações constantes das tabelas a seguir são de caráter resumido, sendo o Anexo I o documento de referência vinculante para fins de avaliação da conformidade das propostas e do recebimento dos bens.

Nº	Qtd.	PED. MÍN	PED. MÁX. P/ ADESÃO	Unid.	Descrição / Especificações Resumidas	Marca / Modelo Ofertado	Procedência (Nacional / Importado)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
GRUPO 1 — ÁUDIO E CAPTAÇÃO DE VOZ (AMPLA PARTICIPAÇÃO)									
1	5	2	10	Unid.	**Mesa de Som Digital para Mixagem Profissional 20 Canais** Mínimo de 20 canais de entrada e 14 barramentos. 16 entradas combo XLR/TRS e 2 canais estéreo de linha (P10). Mínimo 10 saídas físicas XLR. Interface física com mínimo de 12 faders motorizados de 100mm e tela touchscreen colorida integrada (mín. 7"). Conectividade Wi-Fi/Ethernet para controle remoto. USB para gravação multitrilha (16 canais). Taxa de amostragem 24-bit/192 KHz. Gate de ruído, compressor dinâmico, equalizador paramétrico de 4 bandas e phantom power (+48V) independente por canal. Bluetooth integrado. **Modelos de referência:** Mesa digital Duonn Atrium 20 / Mesa de som Soundvoice Áurea MDA-20				
2	35	5	70	Unid.	**Microfone Gooseneck com Base** Comprimento total mín. 60 cm. Haste metálica flexível com acabamento preto fosco. Cápsula condensador de eletreto. Padrão polar cardioide. Resposta de frequência mín. 40 Hz a 16 kHz. Impedância 200 ohms. Base com botão on/off e LED indicador. Conector XLR balanceado de 3 pinos. Suporte a phantom power (+48V). Espuma de proteção (windscreen) inclusa. Imunidade a interferência de radiofrequência (RF). **Modelos de referência:** Skypix Microfone Gooseneck SK-MC68 / Microfone Gooseneck Kadosh KG360D				

3	3	1	6	Unid.	**Microfone para Podcast** Padrão polar cardioide (unidirecional) com simetria radial e uniforme em toda a faixa de frequência. Resposta de frequência: 50 Hz a 20.000 Hz. Impedância de saída: 150 Ohms. Proteção contra interferência de banda larga e isolamento para ruído mecânico. Protetor de vento incluso. **ÚNICO MODELO ACEITO (compatibilidade com equipamento do acervo da CCOM): Shure SM7B.**				

Nº	Qtd.	PED. MÍN	PED. MÁX. P/ ADESÃO	Unid.	Descrição / Especificações Resumidas	Marca / Modelo Ofertado	Procedência (Nacional / Importado)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
4	4	2	8	Unid.	**Sistema de Microfone Sem Fio Profissional (duplo, bastão)** Tecnologia UHF com diversidade de antenas. Múltiplas frequências selecionáveis. Cápsula dinâmica cardioide. Display com indicador de bateria, frequência, sinal RF e sinal de áudio. Botão de mute no transmissor. Saídas individuais balanceadas XLR e saída mixada P10. Bastões com baterias recarregáveis via base AA. Autonomia mín. 8h. Distância mínima de transmissão: 50 metros. **Modelos de referência**: Armer AX822m-TD Rack Duplo / Kadosh K 522				
5	9	2	18	Unid.	**Caixa de Som Passiva 15" 300W** Caixa acústica passiva de 2 vias (Woofer 15" + Driver 1"). Potência mín. 300W RMS. Impedância 8 Ohms. Resposta de frequência: 40 Hz a 20 kHz. Gabinete em ABS de alta resistência com grade frontal metálica. Entradas: 1 XLR + 1 P10. Saídas: 1 P10 ou XLR (line out) e 1 Speakon. Encaixe para pedestal. **Modelos de referência**: Caixa passiva CSR 5515 15" + Titânio / Caixa passiva Datrel DA15-300				
6	3	1	6	Unid.	**Caixa de Monitor (Retorno) passiva** Gabinete formato angulado (cut-away) para uso como monitor de chão (floor monitor). Material: madeira de alta densidade ou polímero. Woofer 12", driver de compressão com diafragma de titânio (1"). Potência mín. 200W RMS. Impedância 8 Ohms. Resposta de frequência mín. 60 Hz a 18 kHz. Sensibilidade mín. 97 dB SPL. Mín. 2 conectores Speakon (In/Loop). **Modelos de referência**: SB MS12 / Datrel 12"				
7	4	1	8	Unid.	**Monitor de Referência Ativo Profissional** Woofer mín. 5,25" (Kevlar ou polímero reforçado). Tweeter 1" em seda. Amplificação bi-amplificada mín. 70W RMS totais. Entradas: XLR balanceada (obrigatória), TRS (P10) balanceado e RCA. Controles de ganho e ajuste de frequências (high/mid). Resposta de frequência plana entre 50 Hz e 20 kHz. Blindagem magnética. Eficiência térmica para uso contínuo. **Modelos de referência:** PreSonus Eris E5 2-Way 5,25" / Yamaha HS5				
GRUPO 2 — ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)									

8	18	6	36	Unid.	**Refletores LED PAR 64 Slim (RGB 36W)** Design slim. Mínimo de 36 LEDs de alta potência. Sistema de cores RGB. Ângulo de abertura aproximado de 25° a 45°. Protocolo DMX-512 (mín. 6 canais). Modos: automático, sensor de áudio, master/slave e manual. Dimmer linear e strobo. Entradas e saídas XLR de 3 pinos. Sistema de resfriamento SILENCIOSO (para não interferir na captação de áudio). Bivolt automático. **Modelos de referência:** Neo Neon – PAR LED 36 RGB Slim / Refletor de LED Croma Efekt				

Nº	Qtd.	PED. MÍN.	PED. MÁX P/ ADESÃO	Unid.	Descrição / Especificações Resumidas	Marca / Modelo Ofertado	Procedência (Nacional / Importado)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
9	4	1	8	Unid	**Tripé de Iluminação Profissional para Refletor** Material: aço inoxidável com acabamento cromado. Sistema de amortecimento interno por molas. Capacidade de carga mín. 8 kg. Altura máxima 2,8m; altura mínima (fechado) aprox. 95 a 100 cm. 3 seções telescópicas com travas de aperto metálicas. Pino padrão 5/8" com rosca 1/4" ou 3/8" no topo. **Modelos de referência:** Greika SL-280 (Aço inox) / Mako Heavy Duty 2.8m				
10	4	1	8	Unid.	**Softbox refletor (com Montagem Sombrinha)** Formato quadrado mín. 60x60 cm ou 50x70 cm. Estrutura tipo sombrinha (abertura rápida). Tecido de nylon refletor (interior prateado) com difusor translúcido removível. Tecido neutro para não alterar temperatura de cor. Compatível com iluminador Godox SL60IID Daylight. Acompanha bolsa para transporte. **Modelos de referência:** Godox 60x60cm / Softbox Haze Universal 50x70cm Greika				
GRUPO 3 — TRANSMISSÃO DE VÍDEO E PRODUÇÃO AO VIVO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)									
11	3	1	6	Unid.	**Sistema de Transmissão e Recepção de Vídeo Sem Fio (TX e RX)** Mín. 1 porta HDMI (in/out) e 1 porta SDI (in/out) em ambos os dispositivos. Saída SDI loopout no transmissor. Alcance mín. 400m em linha de visada. Latência ultrabaixa (máx. 60ms). Resolução até 4K@30fps (HDMI) e 1080p@60fps (SDI). Dual-band (2,4 GHz e 5 GHz) com salto de frequência automático. Multicast: 1 TX para até 4 RX simultâneos. Alimentação tripla: bateria NP-F, entrada DC ou USB-C. Tela LCD colorida. Certificação ANATEL. **Modelos de referência:** Hollyland Pyro S / Accsoon CineView 2 SDI				
12	6	2	12	Unid.	**Bateria para Transmissor Sem Fio (NP-F970)** Bateria recarregável tipo NP-F. Tensão de saída 7,2V. Capacidade mín. 6.600 mAh (47,4 Wh). Compatibilidade obrigatória com o item 11 (sistema de transmissão). Caso necessário, adaptadores (battery plate) devem ser fornecidos junto. **Modelos de referência:** Bateria NP-F970 Sony ou similar				

13	3	1	6	Unid.	**Carregador Duplo de Baterias para Transmissor Sem Fio** Compatível com baterias Sony NP-F550, F570, F750, F770, F960, F970 e similares. Display LCD com status de carga individual. Proteção contra sobrecarga, descarga excessiva, curto-circuito e superaquecimento. Entrada micro-USB ou USB-C (5V/2.1A mín.). Saída 8,4V (700mA/1 bateria; 500mA/2 baterias). Alimentação via USB. Compatível com os itens 11 e 12. **Modelos de referência:** Carregador duplo Sony para bateria NP-F970 / Carregador Greika LCD				
14	15	5	30	Unid.	**Placa de Captura de Vídeo Externa HDMI para USB 4K** Carcaça em alumínio anodizado. Entrada HDMI suporta sinal de até 4K (3840x2160@30Hz). Captura com saída máx. 1080p@30Hz. Compatível com padrões UVC e UAC (USB). Funciona com OBS Studio, Vmix e plataformas de conferência. Saída USB tipo-A (macho) ou tipo-C 3.0 ou superior com adaptador incluso. Alimentada pela porta USB do computador. **Modelos de referência:** Pro Capture / Placa de Captura 4K Full HD Tomate				

Nº	Qtd.	PED. MÍN	PED. MÁX. P/ ADESÃO	Unid.	Descrição / Especificações Resumidas	Marca / Modelo Ofertado	Procedência (Nacional / Importado)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
15	2	1	4	Unid.	**Mesa Controladora para Transmissão (Stream Deck)** 15 teclas LCD personalizáveis. Permite programar atalhos de teclado, macros e integração com plugins e broadcast. Conectividade USB-C para USB-A (3.0 ou superior). Compatível nativamente com Windows 10+. Dimensões aprox. 115x80x20mm. 1 porta USB-C traseira. Alimentação via barramento USB, sem fonte externa. **Modelos de referência:** Elgato Stream Deck MK.2 / Loupedeck Live S				
16	2	1	4	Unid.	**Monitor Portátil 15.6"** Painel IPS de 15.6" com resolução Full HD (1920x1080). Taxa de atualização 60Hz. Ângulo de visão 178°. 2 portas USB tipo-C (transmissão de vídeo e energia em único cabo) + 1 porta Mini HDMI + 1 saída P2 (3,5mm). Tecnologia HDR. Alto-falantes duplos integrados. Carcaça em liga de alumínio com capa dobrável como suporte. Cabo USB incluso. **Modelos de referência:** Monitor Portátil Yodoit 15.6 Full HD / Monitor Portátil Tomate MTM-1506 Full HD				
17	10	2	20	Unid.	**Câmera PTZ 20X com Protocolo NDI** Resolução nativa 4K@30/60fps. Zoom óptico mín. 20x. Sensor CMOS mín. 1/2.8". Protocolo NDI/HX nativo. Saídas simultâneas: 3G-SDI, HDMI e IP (RJ45). Suporte a PoE+. Operação silenciosa de Pan/Tilt. Protocolos VISCA (over IP/RS232/RS485) e ONVIF. CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS: fornecimento de drivers NDI atualizados e atualização de firmware na entrega; suporte técnico para configuração de rede (IP estático, subnets, bitrate); operação contínua mín. 8h sem degradação; teste de estresse de 4h conectado à rede NDI do Tribunal como condição para recebimento definitivo. **Modelos de referência:** Câmera Dorn PTZ 20XH Full HD / Zowietek 4K NDI PTZ				
GRUPO 4 — ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)									

18	3	1	6	Unid.	**Road Case Baú para Cases e Pedestais** Estrutura em madeira compensada com laminado fenólico (TX preta). Perfis de fechamento em alumínio e cantoneiras de metal zincado. Proteção IP44 e padrão ATA 300. Fechos tipo butterfly em aço cromado. Capacidade de carga mín. 200 kg. 4 rodas de 3" giratórias (2 com travas). Interior em espuma de alta densidade ou carpete. Dimensões externas mín.: 115x50x50 cm. **Modelos de referência:** Road Case – Universal Cases / Roadinger Universal Case Pro				
19	3	1	6	Unid.	**Case para Equipamento Fotográfico** Corpo em polipropileno de alta resistência. Vedação em anel de borracha (o-ring) para proteção IP67. Válvula de compensação de pressão. Divisórias modulares acolchoadas com velcro (configura para corpo de câmera + mín. 2 lentes). Tampa com espuma caixa de ovo. Alça ergonômica emborrachada. Fechos de duplo estágio com travas de segurança. Dimensões aprox. 55x35x25 cm. **Modelos de referência:** Patola MP0055 / Nanuk 935				

Nº	Qtd.	PED MÍN.	PED. MÁX. P/ ADESÃO	Unid.	Descrição / Especificações Resumidas	Marca / Modelo Ofertado	Procedência (Nacional / Importado)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
20	2	1	4	Unid.	**Bolsa para Câmera DSLR (Shoulder Bag/Coldre)** Exterior em nylon ou poliéster de alta densidade com tratamento repelente à água. Interior acolchoado em espuma de alta densidade. Dimensionada para câmera DSLR Full Frame (Nikon D750 ou similar) + 1 lente objetiva média montada. Mín. 1 divisória interna removível (velcro). Alça de ombro ajustável com ombreira antiderrapante. Zíperes de alta resistência. **Modelos de referência:** Estojo Case Logic DCB-306 / Lowepro TLZ30 III				
21	5	1	10	Unid.	**Maleta Organizadora Profissional com Divisórias** Painéis de alumínio com cantoneiras reforçadas. Design empilhável (3 em 1). Interior em nylon ou EVA lavável com bandejas deslizantes. Alça retrátil (trolley) e 4 rodas com giro 360°. Fechaduras com chave. Cor preta. Dimensões aprox. altura mín. 50 cm (sem alça estendida) x largura 35 cm. **Modelos de referência:** Yaheetech Professional 4 em 1 com Rodas / Maleta Profissional com Rodinhas Jacki Design				
GRUPO 5 — PEDESTAIS E SUPORTE (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)									
22	5	1	10	Unid.	**Pedestal de Microfone (girafa)** Modelo girafa com regulagem de altura e inclinação. Estrutura em tubos de aço de alta resistência. Base tripé retrátil com pés emborrachados antiderrapantes. Sistema de ajuste por rosca manual ou gatilho rápido. Acabamento em pintura eletrostática preta. Rosca universal 3/8" com adaptador 5/8". Altura mín. 90 cm / máx. 160 cm. **Modelos de referência:** RMV Girafa Standard (PSU0050 ou similar) / MXT PM-200				

23	5	1	10	Unid.	**Braço Articulado Estilo Tesoura** Estrutura em aço com articulações duplas tipo tesoura. Capacidade de carga mín. 1,2 kg. Alcance mín. 70 a 80 cm. Fixação tipo sargento (C-Clamp). Rotação 360° na base. Abertura vertical e horizontal (OBRIGATÓRIO). Rosca 3/8" com adaptador 5/8" incluso. Mín. 1 cachimbo universal e presilhas para cabos. Compatível com Shure SM7B e MV7. **Modelos de referência:** MXT Articulado Profissional (linha premium) / Maono BA20				
24	5	1	10	Unid.	**Suporte Pedestal Porta-Banner Desmontável** Tubos telescópicos em alumínio ou aço carbono. Base tripé. Haste com ponteira superior (gancho) e braçadeira inferior. Altura máxima ajustável mín. 2,10m. Suporta banners com largura de até 1 metro. Design totalmente retrátil e desmontável. Acompanha bolsa ou capa para transporte. **Modelos de referência:** Greika PS-02 / Vittak Tripé Porta Banner				
GRUPO 6 — CABOS E CONEXÕES (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)									
25	42	10	84	Unid.	**Conector XLR Macho de Linha (3 Pinos) profissional** Corpo em metal injetado com acabamento niquelado ou cromado. 3 pinos em latão com banho de prata ou ouro. Isolamento em polímero resistente a altas temperaturas. Sistema de alívio de tensão (borracha flexível). Blindagem contra EMI/RFI. Encaixe de precisão padrão internacional com trava firme e sem folgas laterais. **Modelos de referência:** Neutrik NC3MXX / Santo Ângelo Ninja XLR Macho				

Nº	Qtd.	PED MÍN.	PED. MÁX. P/ ADESÃO	Unid.	Descrição / Especificações Resumidas	Marca / Modelo Ofertado	Procedência (Nacional / Importado)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
26	22	5	44	Unid.	**Conector XLR Fêmea de Linha (3 Pinos) profissional** Corpo em metal injetado (zinco ou latão) com acabamento niquelado ou cromado. Pinos com banho de prata ou ouro. Sistema de trava metálica (latch lock) contra desconexão acidental. Padrão IEC 61076-2-103. Isolamento térmico interno. Blindagem com continuidade de aterramento. Aceita cabos de 3,5mm a 8,0mm. **Modelos de referência:** Neutrik NC3FXX / Santo Ângelo Ninja XLR Fêmea				
27	12	3	24	Unid.	**Conector P10 Macho (6,35mm) Estéreo com Mola** Corpo em metal injetado (zinco ou latão) niquelado ou cromado. Contatos (tip, ring, sleeve) com banho de níquel ou prata. Mola de proteção externa em aço (alívio de tensão). Design slim/ninja para conexão em painéis de alta densidade. Braçadeira interna de metal para crimpagem do cabo. Blindagem eletromagnética. Padrão 6,35mm. **Modelos de referência:** Santo Ângelo Ninja P10 Estéreo / Neutrik NP3X				
28	12	3	24	Unid.	**Conector P2 Macho (3,5mm) Estéreo com Mola** Corpo em metal injetado (zinco) com acabamento cromado ou niquelado. Ponteira 3,5mm com banho de níquel ou ouro. Mola metálica externa na base (alívio de tensão). Sistema de capa rosqueável para manutenção. Corpo rugoso/com frisos para grip. Anéis isoladores em polímero resistente. **Modelos de referência:** Santo Ângelo SAS-OP01 (versão com mola) / Neutrik/Rean NYS231				

29	3	1	6	Unid.	**Sistema Multicabo (Medusa) de 12 Vias com Conectores Combo** Mínimo de 12 vias independentes. Banheira (caixa de palco) com conectores combo (XLR fêmea + P10 fêmea no mesmo encaixe). Cabo com blindagem individual por par (fita de alumínio + fio dreno). Banheira em aço carbono com pintura eletrostática. Rabicho com vias organizadas por espaguete termorretrátil, numeradas e identificadas com conectores XLR macho. Travas latch lock. **Modelos de referência:** Medusa Combo 12 Vias – Cirilo Cabos / Datalink Medusa 12 Vias – Série Stage				
30	2	1	4	Unid.	**Sistema Multicabo (Medusa) de 20 Vias com Conectores Combo** 20 vias independentes. Banheira com conectores combo (XLR fêmea + P10 fêmea). Cabo com condutores em cobre estanhado (OFHC). Blindagem individual por par + blindagem coletiva em fita de alumínio. Banheira em aço carbono com pintura eletrostática a pó. Numeração clara e permanente em ambas as extremidades. Sistema de alívio de tensão (prensa-cabo com mola). **Modelos de referência:** Cirilo Cabos – Medusa 20 Vias com Conectores XLR / Datalink 20 Vias				
GRUPO 7 — SINALIZAÇÃO E IDENTIDADE VISUAL (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)									
31	2	1	4	Unid.	**Painel Logomarca com Retroiluminação LED** Base circular em acrílico cast, MDF de alta densidade ou PVC expandido com acabamento fosco/antirreflexo. Diâmetro mín. 50 cm. Arte com logomarca do TRT24/CSJT em impressão UV ou vinil adesivo recortado (arte definitiva enviada posteriormente pela CCOM). Fita de LED de alta eficiência com anel difusor em acrílico leitoso (efeito halo uniforme). Driver LED flicker-free. Bivolt automático. **PRODUTO PERSONALIZADO — sem modelo/marca de referência.**				

Nº	Qtd.	PED MÍN.	PED. MÁX. P/ ADESÃO	Unid.	Descrição / Especificações Resumidas	Marca / Modelo Ofertado	Procedência (Nacional / Importado)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
32	3	1	6	Unid.	**Canopla para Microfone de Mão Personalizada c/ Espuma** Corpo em ABS de alta resistência ou acrílico premium. Formato quadrado ou triangular. Dimensões aprox. 6x6x5 cm (padrão TV). 4 faces (quadrada) ou 3 faces (triangular) para aplicação de logomarca em vinil com laminação fosca ou impressão UV. Bocal universal adaptável para microfones dinâmicos de 35mm a 42mm. Espuma interna de alta densidade para fixação firme. **PRODUTO PERSONALIZADO — sem modelo/marca de referência.**				
33	3	1	6	Unid.	**Bastão Adaptador com Canopla Integrada para Microfones de Lapela S/Fio** Corpo em ABS ou alumínio leve com acabamento preto fosco. Canopla integrada (quadrada ou triangular) para logomarca do TRT24. Berço superior compatível com o sistema Lark M2 (encaixe por pressão). Espuma protetora (windscreen) inclusa. Tamanho aprox. 25 cm. Travas de pressão para evitar soltura. Acabamento antirreflexo total. **PRODUTO PERSONALIZADO — sem modelo/marca de referência.**				

34	3	1	6	Unid.	**Kit de Proteção Antiderrapante para Microfones** Anel superior (hexagonal/octagonal) para travamento sobre mesas. Base inferior (luva) em silicone para proteção do compartimento de pilhas. Kit com mín. 4 unidades. Silicone de alta elasticidade, atóxico, lavável, antiderrapante e não condutivo (sem interferência em RF). Universal para microfones de mão com diâmetro de corpo entre 35mm e 40mm. **Sem modelo/marca de referência.**				
ITENS INDIVIDUAIS									
35	16	4	32	Unid.	**Headset (Fone + Microfone) (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)** Design circumaural (envolve toda a orelha) com isolamento ativo (ANC) ou passivo. Almofadas em memory foam. Haste ajustável. Drivers dinâmicos mín. 50mm com ímãs de neodímio. Resposta de frequência mín. 10 Hz a 28 kHz. Impedância 32 ohms. Microfone condensador de eletreto com cancelamento de ruído. Função swivel/flip-to-mute. Cabo mín. 2m com conector P3 e adaptador Y (P2) incluso. **Modelos de referência:** Logitech G332 / HyperX Cloud Stinger 2 Core				
36	2	1	4	Unid.	**Drone (categoria sub-250g) (AMPLA PARTICIPAÇÃO)** Peso inferior a 249g (categoria sub-250g, dispensado de licenças especiais ANAC). Design dobrável e compacto. Sensor CMOS 1/1.3" com Dual Native ISO. Vídeo 4K HDR. Gimbal com rotação de 90° para gravação vertical nativa. Voo mín. 30 minutos por bateria. Transmissão digital de, no mínimo, 3 km. Sensores de visão inferior, RTH inteligente e resistência a ventos até 30 km/h. **ITENS OBRIGATÓRIOS DO COMBO:** 3 baterias de voo inteligentes + hub de carregamento bidirecional + bolsa de ombro + controle remoto com tela integrada. Modelos de referência: Drone DJI Mini 4 Pro / Drone Potensic Atom 2 Fly More				
37	3	1	6	Unid.	**Quadro Branco de Vidro Temperado (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)** Vidro temperado de 6mm com acabamento em serigrafia branca (fundo opaco). Suportes em alumínio escovado ou aço. Superfície lisa compatível com qualquer marcador para quadro branco. Resistência a produtos químicos e solventes. Sistema de fixação por prolongadores (espaçadores). Dimensões: 120 cm (largura) x 90 cm (altura) x 6mm (espessura). **Sem modelo/marca de referência**.				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	

Declaro que os preços acima propostos incluem todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

Campo Grande/MS, _____de _____de 2026.

Assinatura e Carimbo do Representante Legal

Declaro, para os fins do disposto no Capítulo

V da Lei Complementar nº 123/2006 e sob as penas da lei, que a sociedade ou o empresário subscritor é:
() Microempresa () Empresa de Pequeno Porte () Empresa sob outro regime

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:_____/_____/_____

Carimbo:

Assinatura do Representante Legal

Nome por extenso do Signatário